



TERMO DE REFERÊNCIA DGO Nº 17 /2021

I - DO OBJETO:

- a. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Material de Consumo Odontológico referente ao ano de 2021, para atender as necessidades dos usuários do sistema de saúde do CBMERJ nas unidades odontológicas subordinadas à Diretoria-Geral de Odontologia; nas condições, quantidades, características e prazos definidos.
- b. Os materiais deverão ter registro na ANVISA salvo casos onde o registro não seja obrigatório em consonância com legislação vigente.
- c. Este TR define que as aquisições desses insumos sejam realizadas pelo Sistema de Licitação Comum, na modalidade de Pregão Eletrônico pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, baseado em dados conforme Curva de Pareto ou Curva ABC ou Regra 80/20 indicados aos processos administrativos com expressivo número de itens, de modo a ampliar a disputa entre os licitantes, objetivando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, conforme especificações técnicas contidas no Estudo Técnico Preliminar que se encontra em anexo.

II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justificativa quanto ao planejamento da aquisição

A Diretoria Geral de Odontologia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, dentre outras atribuições, é responsável por proporcionar atendimento odontológico de excelência ao bombeiro militar e seus dependentes.

A garantia da assistência médico-hospitalar em Unidades de Saúde próprias da Corporação está prevista no artigo 44 da Lei Estadual nº 279 de 1979 e tem sua regulação mais recente publicada internamente no Boletim SEDEC/CBMERJ nº 16, de 28 de janeiro de 2015, como "Normas de Utilização do Sistema de Saúde do CBMERJ? (RIO DE JANEIRO, 2015a). O Fundo de Saúde do CBMERJ, estabelecido no § 2º do artigo 48 da Lei Estadual nº 3.169 de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 3.465 de 14 de setembro de 2000, destina-se à promoção da atenção à saúde do bombeiro militar e seus dependentes contribuintes do Fundo de Saúde, nas condições ou nas limitações impostas na legislação e regulamentação própria, ofertando assim, um sistema de saúde de melhor qualidade aos bombeiros militares e seus dependentes.

A aquisição dos materiais de consumo odontológico, embasado no Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro 2019? 2023 almeja a manutenção e a melhoria qualitativa e quantitativa do serviço odontológico prestado aos beneficiários do sistema de saúde do CBMERJ, aprimorando o controle da logística de insumos odontológicos. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2021 da DGO. O PAC é o documento que consolida a previsão de demanda de materiais, serviços e obras dos diversos setores ou unidades internas do órgão ou entidade. O código e ID-SIGA de todos os itens requisitados estão inseridos no PAC (Fundamentação legal: Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019; Nota DGAF/CREQ nº 002/2020, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 088, de 21/05/2020).

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2021 da DGO. O PAC é o documento que consolida a previsão de demanda de materiais, serviços e obras dos diversos setores ou unidades internas do órgão ou entidade. O código e ID-SIGA de todos os itens requisitados estão inseridos no PAC (Fundamentação legal: Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019; Nota DGAF/CREQ nº 002/2020, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 088, de 21/05/2020).

O Almoarifado Odontológico, dentre outras atribuições, é responsável por todo material de consumo das clínicas odontológicas subordinadas à esta Diretoria conferindo quantidades e qualidade dos materiais adquiridos, verificando validade dos produtos, armazenando e distribuindo conforme a necessidade das unidades.

Motivada pelo Of. SEDEC/CBMERJ/DGO SEI NA 636, do processo SEI-270064/000549/2021, e pela Nota publicada em Boletim SEDEC/CBMERJ nº 173, de 15/09/2021, a comissão ora designada deu início ao ETP visando a aquisição para o suprimento do almoarifado odontológico. Baseado nas informações do ETP em anexo:

A. A periodicidade de envio dos ofícios solicitando abertura dos processos e o planejamento estratégico das aquisições vem sendo realizada por meio da análise do histórico de processos similares ao atual no CBMERJ. Tal estudo (embasado por tabelas e gráficos no ETP) mostra que o tempo de tramitação de um processo de odontologia dentro da corporação com ou sem intercorrências varia entre 9 (nove) a 28 (vinte e oito) meses. É importante atentar aos processos com intercorrências, que tiveram um ou mais lotes fracassados. Nestes casos, novos processos tiveram que ser iniciados, considerando um desabastecimento desse item no almoarifado e um lead time em relação ao processo original de até 28 meses. Este período corresponde do envio do ofício solicitante da aquisição com termo de referência já elaborado pela equipe técnica, até o recebimento da 1ª parcela do material licitado, considerando que a empresa tem o prazo de 1 (um) mês após a retirada do empenho para entrega dos insumos licitados da 1ª parcela ou parcela única - *LEAD-TIME*.

B. Vale salientar que os insumos odontológicos do catálogo de materiais de consumo da DGO são classificados de acordo com sua criticidade. De acordo com RAFAEL LIMA, no artigo **Classificação XYZ da Criticidade dos Itens em Estoque**, A Classificação XYZ avalia a criticidade do item, ou seja, quão imprescindível ele é para as operações da empresa. Por exemplo, em uma fábrica alimentícia, a falta de alguns itens pode paralisar o funcionamento de toda a fábrica. Por outro lado, a falta de alguns insumos pode prejudicar as operações, mas elas não precisarão ser paralisadas. Além disso, é possível que esse item possa ser substituído por outros itens já em estoque, reduzindo sua criticidade.

C. Esta Diretoria tem como direcionamento e política de planejamento realizar processos anuais de materiais de consumo de acordo com a necessidade do almoarifado central odontológico após um estudo do desabastecimento de cerca de 699 itens de todas as especialidades odontológicas considerando a média dos lead time dos processos, baseada nas médias mensais de pedidos realizados pelas Unidades, bem como a média de real consumo, conforme consulta ao sistema de controle de estoques da DGO - Odontolog) acrescida uma margem de segurança que considera eventuais intercorrências. Essa margem de segurança leva ainda em consideração a criticidade de uso dos insumos, como X, Y e Z.

D. A ausência destes materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo a interrupção dos atendimentos em 43 (quarenta e três) unidades odontológicas, incluindo o CEPO (Centro de Estudos e Pesquisas Odontológicas) e o SOMO (Serviço de Odontologia Móvel), dispersas por todo o Estado do Rio de Janeiro e no longo prazo poderá comprometer, inclusive, as atividades fins dos Bombeiros Militares, visto que muitas afecções da cavidade oral são capazes de debilitar estes militares, afastando-os do serviço.

2.2 Justificativa do modelo de aquisição: Licitação Comum

A forma de aquisição deste termo de referência é por licitação comum na modalidade pregão eletrônico, menor preço por lote, conforme já detalhado no estudo, de acordo com o histórico dos nossos processos e considerando a nota DGAF/CREQ 004/2020 publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ, número 135 (30/07/2020) que solicita que os órgãos requisitantes adotem a contar da data de publicação a Regra 80/20 nos processos administrativos com expressivo número de itens.

No intuito de tentar minimizar as intercorrências e um longo *lead time* dos processos apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, a adoção de licitação comum com entregas parceladas vão atuar de forma a ganhar em validade do produto no momento do recebimento, otimizar o almoarifado central com quantitativos de insumos que atendam a demanda de curto - médio prazo.

Esta Diretoria apresenta uma memória de cálculo consolidada tendo como média os últimos cinco anos e que fortalece o planejamento desses insumos. A falta desses itens em estoque é caracterizada pela demora do processo e não por uma memória de cálculo insatisfatória, o que reforça essa forma de licitação já que a fundamentação do Registro de Preços sugerem a adoção deste modelo licitatório quando, pelas características do material, houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de materiais com previsão de entregas parceladas; e quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos I, II e IV do artigo 3º, do Decreto 44.857). O modelo de aquisição por licitação comum atende todas as necessidades desta Diretoria.

2.3 Memória de Cálculo

A. Os quantitativos dos materiais requisitados são baseados na necessidade anual e no controle de consumo das Odontoclínicas e Unidades de Atendimento Odontológico (UAOs) subordinadas a esta Diretoria, realizado pelo almoarifado odontológico central. A DGO possui 40 unidades fixas de atendimento, sendo 11 Odontoclínicas e 29 UAOs (Unidades de Atendimento Odontológico); além do Serviço Odontológico Móvel (SOMO) que presta atendimento em nível de atenção primária nas OBM's mais afastadas das unidades fixas do sistema (Projeto Sorrindo com Saúde), e uma clínica do Centro de Estudo e Pesquisas Odontológicas (CEPO) que desenvolve cursos de capacitação profissional com prática clínica.

B. A definição do material a ser licitado e o quantitativo previsto foram estimados com base nos levantamentos realizados pelo Almoarifado Odontológico com média de pedido mensal de pelo

menos 5(cinco) anos de cada item dessas especialidades e/ou média de consumo fornecida pelo Sistema ODONTOLÓGICO dos últimos 7 (sete) meses. Considerou-se como memória de cálculo para aquisição a média entre pedido das unidades e consumo apontado pelo sistema Odontológico.

C. Como memória de cálculo de uso, são considerados 420 militares atuando no atendimento odontológico sendo 204 dentistas atendendo em 15 especialidades, em 5 turnos semanais mais os emergenciais distribuídos em 43 unidades, perfazendo uma média de 158,089 procedimentos odontológicos e uma média de 7.600 atendimentos mensais conforme prontuário eletrônico do CSMERJ;

D. Baseada no Estudo Técnico Preliminar em anexo conforme artigo 10 do Decreto 46642 de 17 de abril de 2019.

III – ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL :

Considerando que do início do processo administrativo até que estes materiais sejam entregues ao almoxarifado odontológico (lead-time), todos os itens desta planilha já terão seu estoque extinto ou estarão exíguos.

Considerando a importância de manter o almoxarifado abastecido sem que ocorra a descontinuidade de algum produto, o que acarretaria em aquisições emergenciais que devem ser exceções conforme a Lei nº 8666/93, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Afirma que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Considerando individualmente a validade dos itens avaliados, como fator importante e decisivo no quantitativo de material a ser licitado.

Considerando que o Almoxarifado Odontológico Central apresenta condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material, conforme os itens e os quantitativos abaixo:

3.1 ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO TOTAL DO OBJETO:

LOTE 1							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	169309	15	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM 05 PEÇAS	KIT PARAMENTAÇÃO CIRURGIA, MATERIAL: POLIPROPILENO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, QUANTIDADE PEÇAS: 5, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, COMPOSIÇÃO: 1 AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA, 2 TOALHAS DE MÃO, 1 CAMPO FENESTRADO, 1 CAMPO PARA MESA AUXILIAR, FORMA FORNECIMENTO: KIT	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 5 PEÇAS PARA CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS FEITOS EM POLIPROPILENO, CONFECCIONADOS EM NÃO-TECIDO (N.T), ESTERILIZÁVEL POR ÓXIDO DE ETILENO COM GRAMATURA ENTRE 20 E 30, CONTEÚDO: 1 AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA, 2 TOALHAS DE MÃO, 1 CAMPO FENESTRADO COM APROXIMADAMENTE 0,70 X 0,90 M (30 GMF) E 1 CAMPO PARA MESA AUXILIAR COM APROXIMADAMENTE 1,40X0,90M (30GMF).	UNIDADE	1092

LOTE 2							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ID: 149061	15	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (KIT COM PÓ E LÍQUIDO)	CIMENTO IONOMERO VIDRO, GRUPO COMPOSIÇÃO: CONVENCIONAL/ALTA VISCOSIDADE, CLASSIFICAÇÃO: TIPO II - RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO PO: 10 G, COMPOSIÇÃO PO: PARTÍCULAS DE VIDRO E ÁCIDO POLIACRÍLICO, FORNECIMENTO LÍQUIDO: 8 ML, COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: ÁCIDO POLICARBÔNICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA, FORNECIMENTO PRIMER: N/A, COMPOSIÇÃO PRIMER: N/A, FORNECIMENTO GLAZER: N/A, COMPOSIÇÃO GLAZER: N/A, COR: UNIVERSAL, ACESSÓRIOS: PONTAS DE DOSE ÚNICA, COLHER DOSADORA E BLOCO ESPATULACAO, FORMA FORNECIMENTO: CONJUNTO	CIMENTO A BASE DE IONOMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA - TIPO II DE ALTA VISCOSIDADE (CARACTERÍSTICA DE I.V. PARA ART). APRESENTAÇÃO EM KIT CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ(10G) E 01 FRASCO DE LÍQUIDO(8ML), COLHER DOSADORA E BLOCO DE MANIPULAÇÃO. A UNIDADE SE REFERE A UM KIT COM DOSADOR	UNIDADE	210

LOTE 3							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	79520	15	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: ALTA / BAIXA ROTACAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO, FORNECIMENTO: 200 ML	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA PURIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE E ELEVADO GRAU DE PUREZAS E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINEM OXIDAÇÕES E REDUZEM O ATRITO DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 200 ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES ADAPTÁVEIS AS CANETAS.	UNIDADE	813

LOTE 4							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	145727	15	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 (SERINGA DE 4 GRAMAS)	RESINA ODONTOLÓGICA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, CARGAS INORGÂNICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MÉDIO PARTÍCULAS: NANO HÍBRIDA, CARGAS ORGÂNICAS: BIS-EMA, BIS-GMS, UDMA, COR: A3, FLUOR: SEM, EMBALAGEM: 4G, FORNECIMENTO: SERINGA	RESINA ODONTOLÓGICA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA RADIOPACA, CARGAS INORGÂNICAS: ZIRCONIA E/OU SILICA E/OU VIDRO DE BÁRIO E/OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO. TAMANHO DAS PARTÍCULAS: TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS <100NM E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES, COR A3, FLUOR: SEM LIBERAÇÃO. INDICAÇÃO: PARA RESTAURAR ESMALTE E DENTINA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 3 A 4 GRAMAS.	UNIDADE	155

LOTE 5							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	28734	15	ALGINATO TIPO I (PACOTE)	ALGINATO ODONTOLÓGICO, TIPO: I, SABOR: TUTTI-FRUTTI	HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL TIPO I (PRESA RÁPIDA DE 1 A 3 MIN), CAPAZ DE REPRODUZIR DETALHES COM MENOS DE 50µE BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%). ISO 1563-1978E CLASSE B E Nº 18 ADA. COMPOSIÇÃO: DIATOMITA, ALGINATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE CÁLCIO, PÍROFOSFATO TETRASÓDICO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, FLUOTITANATO DE POTÁSSIO, PROPILENOGLICOL, AROMA E CORANTE. UNIDADE CORRESPONDE A UM PACOTE DE 410 A 454G	UNIDADE	390

LOTE 6							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	159612	15	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3 (SERINGA DE 4 GRAMAS)	RESINA ODONTOLÓGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA. CARGAS INORGÂNICAS: SILICA ZIRCONIA, TAMANHO MÍDIO. PARTÍCULAS: 0,6-20 µM. CARGAS ORGÂNICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C3. FLUOR: SEM LIBERAÇÃO. EMBALAGEM: SERINGA. FORNECIMENTO: 3 A 4G	RESINA ODONTOLÓGICA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA. RADIOPACA. CARGAS INORGÂNICAS: ZIRCONIA E/OU SILICA E/OU VIDRO DE BÁRIO E/OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO. TAMANHO DAS PARTÍCULAS: TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS <100NM E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MÍDIO ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSSES COMPONENTES. COR C3. FLUOR: SEM LIBERAÇÃO. INDICAÇÃO: PARA RESTAURAR ESMALTE E DENTINA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 3 A 4 GRAMAS.	UNIDADE	87

LOTE 7							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	144651	1	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL MEPIVACAÍNA COM ADRENALINA (CAIXA COM 50 TUBETES)	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: ANESTÉSICOS LOCAIS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 20 MG + EPINEFRINA (1:100.000), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 2 %, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8 ML, APRESENTAÇÃO: CARPULE DE VIDRO, ACESSÓRIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL CONTENDO EM CADA ML 20 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA E 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (1:100.000), ISENTADO DE METILPARABENO. ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS. UNIDADE CORRESPONDE A CAIXA COM 50 TUBETES ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS.	UNIDADE	123

LOTE 8								
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1	159611	15	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B4 (SERINGA DE 4 GRAMAS)	RESINA ODONTOLÓGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA. CARGAS INORGÂNICAS: SILICA ZIRCONIA, TAMANHO MÍDIO. PARTÍCULAS: 0,6-20 µM. CARGAS ORGÂNICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: B4. FLUOR: SEM LIBERAÇÃO. EMBALAGEM: SERINGA. FORNECIMENTO: 3 A 4G	RESINA ODONTOLÓGICA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA. RADIOPACA. CARGAS INORGÂNICAS: ZIRCONIA E/OU SILICA E/OU VIDRO DE BÁRIO E/OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO. TAMANHO DAS PARTÍCULAS: TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS <100NM E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MÍDIO ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSSES COMPONENTES. COR B4. FLUOR: SEM LIBERAÇÃO. INDICAÇÃO: PARA RESTAURAR ESMALTE E DENTINA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 3 A 4 GRAMAS.	UNIDADE	54	

LOTE 9							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	14725	15	SILICONE DE CONDENSACÃO - PASTA DENSA	SILICONE CONDENSACÃO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: DENSO, TÉCNICA IMPRESSÃO: ALTA PRECISÃO	SILICONE DE CONDENSACÃO DENSO (PESADO - ALTA VISCOSIDADE). COMPOSIÇÃO: POLISILOXANO. UNIDADE REFERE-SE AO POTE COM 1 KG E COLHER DOSADORA.	UNIDADE	112
					SILICONE DE CONDENSACÃO FLUIDO		

2	14726	15	SILICONE DE CONDENSACAO - PASTA FLUIDA (TUBO DE 120 GRAMAS)	SILICONE CONDENSACAO ODONTOLOGICO, APRESENTACAO: FLUIDO, TECNICA IMPRESSAO: ALTA PRECISAO	(LEVE - BAIXA VISCOSIDADE). COMPOSICAO: POLIDIMETILSILOXANO, OLEO MINERAL E SILICA. ESTABILIDADE DIMENSIONAL POR ATÉ 7 DIAS. UNIDADE REFERE-SE AO TUBO COM 120G NO MÍNIMO.	UNIDADE	113
3	160323	15	SILICONE DE CONDENSACAO - CATALISADOR (TUBO DE 50 GRAMAS)	CATALISADOR / ATIVADOR ODONTOLOGICO, BASE SILICONE, APLICACAO: CATALISADOR UNIVERSAL, FORNECIMENTO: TUBO COM 50 -60 ML.	CATALISADOR UNIVERSAL DE SILICONE DE CONDENSACAO. UNIDADE REFERE-SE AO TUBO COM 60ML NO MÍNIMO.	UNIDADE	118

* O SILICONE CATALISADOR E AS BASES DENSA E FLUIDA DEVEM SER DA MESMA MARCA PARA HAVER A HOMOGENEIDADE DA MISTURA.

LOTE 10							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	66966	27	ÁGUA DEIONIZADA /DESTITILADA (EMBALAGEM COM 5 LITROS)	AGUA DESTILADA, APLICACAO: BATERIA/ACUMULADOR/AUTOCLAVE, FORMA FORNECIMENTO: 5 LITROS	AGUA DESTILADA /DEIONIZADA PARA USO EM AUTOCLAVE, FORMA FORNECIMENTO GALÃO DE 5 LITROS.	UNIDADE	1050

LOTE 11							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	159613	15	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR TRANSLÚCIDA CT (SERINGA DE 4 GRAMAS)	RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHÍBRIDA, CARGAS INORGANICAS: SILICA ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO, PARTICULAS: 0,6-20 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: TRANSLUCIDA, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 3 A 4G	RESINA ODONTOLOGICA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHÍBRIDA RADIOPACA. CARGAS INORGANICAS: ZIRCÓNIA E/OU SILICA E/OU VIDRO DE BÁRIO E/OU SIMILAR, VARIANDO DE 52% A 63,3% EM VOLUME E DE 72% A 89% EM PESO. TAMANHO DAS PARTICULAS: TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS <100NM E NANOAGLOMERADOS COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA OU PARTE DESSES COMPONENTES. COR TRANSLÚCIDA. FLUOR: SEM LIBERACAO. INDICACAO: PARA RESTAURAR ESMALTE E DENTINA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FORMA DE APRESENTACAO: SERINGA DE 3 A 4 GRAMAS.	UNIDADE	78

LOTE 12							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	70014	15	BABADOR DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	BABADOR ODONTOLOGICO, TIPO: IMPERMEAVEL, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UN	BABADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, SUPER ABSORVENTE, LISO, VÁRIAS CORES, TAMANHO 33X48 CM, PODENDO VARIAR EM 10% DESSE TAMANHO PARA MAIS OU PARA MENOS. FORNECIMENTO EMBALAGEM 100 UN	CAIXA	713

LOTE 13							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	23374	15	CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR BRANCO - MTA (CAIXA COM PÓ E LIQUIDO EM 2 DOSES)	CIMENTO ENDODONTICO, ASPECTO: PO-LIQUIDO, FORNECIMENTO PO: 1 G, COMPOSICAO PO: ALUMINIO, DIOXIDO SILICA, OXIDO BISMUTO, OXIDO CALCIO, OXIDO SODIO, POTASSIO, SILICA CRISTALINA, SULFATO SODIO, TRIOXIDO ENXOFRE, FORNECIMENTO PASTA: N/A, COMPOSICAO PASTA: N/A, FORNECIMENTO LIQUIDO: 3,0 ML, COMPOSICAO LIQUIDO: AGUA DESTILADA, ACESSORIOS: DOSADOR	CIMENTO ENDODONTICO, ASPECTO: PO-LIQUIDO, FORNECIMENTO PO: 1 G, COMPOSICAO PO: ALUMINIO, DIOXIDO SILICA, OXIDO BISMUTO, OXIDO CALCIO, OXIDO SODIO, POTASSIO, SILICA CRISTALINA, SULFATO SODIO, TRIOXIDO ENXOFRE, FORNECIMENTO PASTA: N/A, COMPOSICAO PASTA: N/A, FORNECIMENTO LIQUIDO: 3,0 ML, COMPOSICAO LIQUIDO: AGUA DESTILADA, ACESSORIOS: DOSADOR	UNIDADE	25

LOTE 14							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	150827	1	CLOREXIDINA A 0,12% SEM ALCOOL (FRASCO 200 ML., agora 2L)	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISEPTICO BUCAL, PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA GLUCONATO, FORMA FARMACUTICA: SOLUCAO, SEM ALCOOL, CONCENTRACAO /	SOLUÇÃO ENXAGUATÓRIA BUCAL DE CLOREXIDINA 0,12%, A UNIDADE CORRESPONDE A 1 FRASCO	UNIDADE	184

				DOSAGEM: 0,12% UNIDADE: % VOLUME: 2L APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSÓRIO: N/A, FORMA: FORNECIMENTO: FRASCO			
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 15							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	162534	15	POSICIONADOR SENSOR DIGITAL ADULTO	POSICIONADOR SENSOR DIGITAL. ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. SENSOR COMPATÍVEL: FONA CDR TAMANHO 2, TIPO TOMADA SENSOR: ANTERIOR, POSTERIOR DIREITA, POSTERIOR ESQUERDA, INTERPROXIMAL E ENDODONTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: KIT	JOGO DE POSICIONADORES AUTOCLAVÁVEIS PARA SENSORES DIGITAIS INTRAORAIIS TAMANHO 2, COMPATÍVEIS COM SENSORES DA MARCA FONA (OU SHICK) MODELO CDR DO TAMANHO 2, EM UTILIZAÇÃO NO CBMERJ. TOMADA: POSTERIOR DIREITA, POSTERIOR ESQUERDA, ANTERIOR, INTERPROXIMAL E ENDODONTICA. GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR QUANDO OFERECIDO PELO FABRICANTE, CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	24
2	162533	15	POSICIONADOR SENSOR INFANTIL DIGITAL	POSICIONADOR SENSOR DIGITAL. ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. SENSOR COMPATÍVEL: FONA CDR TAMANHO 1, TIPO TOMADA SENSOR: ANTERIOR, POSTERIOR DIREITA, POSTERIOR ESQUERDA, INTERPROXIMAL E ENDODONTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: KIT	JOGO DE POSICIONADORES AUTOCLAVÁVEIS PARA SENSORES DIGITAIS INTRAORAIIS TAMANHO 1, COMPATÍVEIS COM SENSORES DA MARCA FONA (OU SHICK) MODELO CDR DO TAMANHO 1, EM UTILIZAÇÃO NO CBMERJ. TOMADA: POSTERIOR DIREITA, POSTERIOR ESQUERDA, ANTERIOR, INTERPROXIMAL E ENDODONTICA. GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR QUANDO OFERECIDO PELO FABRICANTE, CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	9

LOTE 16							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	144603	15	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVÍVEL, MATERIAL: SEDA, CONSTRUÇÃO: PRETO, NÚMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, TAMANHO AGULHA: 17 MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA 4.0 DE SEDA PRETA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL CIRÚRGICO, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS MODELO 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE MEDINDO 1,7 CM. UNIDADE CORRESPONDE A CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	119
2	54261	15	ROLETE DE ALGODÃO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	ALGODÃO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: HIDROFILO, TIPO: ROLETE, TAMANHO: Nº 2, COR: BRANCO	ALGODÃO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: HIDROFILO, TIPO: ROLETE, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE AMIDO E CLORO, TAMANHO: Nº 2, COR: BRANCO. UNIDADE CORRESPONDE A PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2138
3	150792	15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (CAIXA COM 40 UNIDADES)	SUGADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: SANGUE, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA RÍGIDO, TRATAMENTO: DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO, FIXAÇÃO: NÃO APLICÁVEL, SABOR: SEM SABOR, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 40 UNIDADES	SUGADOR ODONTOLÓGICO PARA SANGUE, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TRATAMENTO: DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO, SEM SABOR. CAIXA COM 40 UNIDADES	UNIDADE	82

LOTE 17							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	71027	15	GESSO PEDRA TIPO IV ROSA (EMBALAGEM DE 1KG)	GESSO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA IV, COR: ROSA, FORNECIMENTO: N/A	GESSO PEDRA TIPO IV ROSA, PÓ MICROGRANULADO, INDICADO PARA CONFEÇÃO DE TROCÍSEIS E MODELOS DE PRECISÃO, ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	239
2	5952	15	DENTE DE ACRÍLICO 32 L INFERIOR POSTERIOR COR 66	DENTE ARTIFICIAL CONFECCAO PROTESE, MATERIAL: ACRILICO, COR: 66, NUMERO: 32L, POSICAO: POSTERIOR / INFERIOR, QUANTIDADE DENTES: 8	PLACA DE DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA, COR 66. OS DENTES DEVERÃO SER FIXADOS EM PLACAS DE PROPILENO POR MEIO DE TIRA DE CERA. APRESENTAÇÃO COM 8 DENTES INFERIOR POSTERIOR TAMANHO 32L.	UNIDADE	9
3	5953	15	DENTE DE ACRÍLICO 34 L INFERIOR POSTERIOR COR 66	DENTE ARTIFICIAL CONFECCAO PROTESE, MATERIAL: ACRILICO, COR: 66, NUMERO: 34L, POSICAO: POSTERIOR / INFERIOR, QUANTIDADE DENTES: 8	PLACA DE DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA, COR 66. OS DENTES	UNIDADE	9

3	2721	15	SUPERIOR POSTERIOR COR 66	ACRILICO, COR: 66, NUMERO: 34L, POSICAO: POSTERIOR / SUPERIOR, QUANTIDADE DENTES: 8	DEVERÃO SER FIXADOS EM PLACAS DE PROPILENO POR MEIO DE TIRA DE CERA. APRESENTAÇÃO COM 8 DENTES SUPERIOR POSTERIOR TAMANHO 34L.	UNIDADE	7
4	5945	15	DENTE DE ACRILICO 2E ANTERIOR INFERIOR COR 66	DENTE ARTIFICIAL CONFECÇÃO PROTESE, MATERIAL: ACRILICO, COR: 66, NUMERO: 2E, POSICAO: ANTERIOR / INFERIOR, QUANTIDADE DENTES: 6	PLACA DE DENTES EM RESINA ACRILICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA, COR 66. OS DENTES DEVERÃO SER FIXADOS EM PLACAS DE PROPILENO POR MEIO DE TIRA DE CERA. APRESENTAÇÃO COM 6 DENTES ANTERO INFERIORES TAMANHO 2E.	UNIDADE	7
5	68777	15	PINOS INTRARRADICULARES METÁLICOS PARA PROVISÓRIO (KIT COM 30 PINOS DE 9, 11 E 12 MM)	KIT PINO INTRA RADICULAR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: LIGA METALICA CU-ZN, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO, REVESTIMENTO: N/A, CONFIGURACAO: SUPERFICIE: CANALETAS RETENTIVAS, FORNECIMENTO: 30 PINOS VARIADOS, TAMANHOS P.M E G	PINOS DE METAL (LIGA DE CU-ZN) PARA PROVISÓRIO (CAIXA COM 30) CONTENDO 10 PINOS DE 9MM, 10 PINOS DE 11MM E 10 PINOS DE 12MM.	JOGO	29
6	137772	15	DISCO DIAMANTADO FLEXIVEL MONO FACE PERIFERICO N° 7010 (UNIDADE)	DISCO DIAMANTADO ODONTOLÓGICO, FACE: MONO - PERIFERICO, TIPO: FLEXIVEL, DIAMETRO: 22 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	DISCO FLEXIVEL DIAMANTADO PARA PEÇA DE MÃO MONO FACE TOTAL COM CORTE PERIFERICO (N°7010).	UNIDADE	9
7	68807	15	DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO, FORMATO: LENTILHA 22MM PARA PEÇA DE MÃO, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA COM DIAMANTE NA COR ROSA	DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO, FORMATO: LENTILHA 22MM PARA PEÇA DE MÃO, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA COM DIAMANTE NA COR ROSA	DISCO BORRACHA IMPREGNADO COM DIAMANTE PARA PEÇA DE MÃO PARA POLIMENTO DE PORCELANA - ROSA. UNIDADE	UNIDADE	30
8	68806	15	DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO, FORMATO: LENTILHA 22MM, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA COM DIAMANTE NA COR CINZA	DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO, FORMATO: LENTILHA 22MM, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA COM DIAMANTE NA COR CINZA	DISCO BORRACHA IMPREGNADO COM DIAMANTE PARA PEÇA DE MÃO PARA PRE POLIMENTO DE PORCELANA - CINZA. UNIDADE	UNIDADE	22
9	143170	15	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 69	RESINA ODONTOLÓGICA, TIPO: AUTO POLIMERIZÁVEL ACRILICA, CARGAS INORGANICAS: N/A, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: N/A, CARGAS ORGANICAS: N/A, COR: 69, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: FRASCO, FORNECIMENTO: 25 G	PÓ DE RESINA ACRILICA ODONTOLÓGICA (POLIMERO) AUTO POLIMERIZÁVEL DE PRECISÃO PRESA RÁPIDA E BAIXA CONTRAÇÃO, COR 69. UNIDADE CORRESPONDE À FRASCO DE PÓ DE 25G	UNIDADE	32
10	188	15	SILANO (ADESIVO AUTO - KIT COM 1 FRASCO PRIMER E 1 FRASCO ATIVADOR)	ADESIVO ODONTOLÓGICO, TIPO: AUTO-FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSICAO: SILANO	AGENTE DE UNIÃO A BASE DE SOLUÇÃO ETANOLICA DE 3-METACRILÓXIPROPILTRIMETOXISILANO DESTINADA À FORMAÇÃO DE UMA CAMADA QUIMICAMENTE COMPATIVEL ENTRE MATERIAS ORGANICOS, MONÓMETROS METACRILICOS E INORGANICOS. FORNECIMENTO: KIT CONTENDO UM FRASCO DE PRIMER DE 5 ML E UM FRASCO DE SILANO ATIVADOR DE 5ML	UNIDADE	59

LOTE 18							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	4599	15	CIMENTO CIRURGICO (CAIXA COM 1 PASTA REAGENTE E 1 CATALIZADOR)	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO, ASPECTO BASE: PASTA, FORNECIMENTO BASE: 90 G, COMPOSICAO BASE: ACIDOS GRAXOS, CERA NATURAL, HIDROCARBONETO SATURADO, RESINAS NATURAIS, RESINAS SINTETICAS, TIMOL, ASPECTO REAGENTE: PASTA, FORNECIMENTO REAGENTE: 90 G, COMPOSICAO REAGENTE: HIDROCARBONETO SATURADO, OLEO NATURAL, OXIDO ZINCO, TIMOL	CIMENTO CIRURGICO, SEM EUGENOL ASPECTO EM BISNAGAS - EMBALAGEM COM 2 BISNAGAS DE 90 G. COMPOSICAO BASE: ACIDOS GRAXOS, RESINA SINTETICA, HIDROCARBURO SATURADO, TIMOL, CERA NATURAL, ACELERADOR, OLEO NATURAL, OXIDO DE ZINCO, HIDROCARBURO SATURADO, TIMOL, NÃO LIBERA CALOR, NÃO CONTÉM MENTA	UNIDADE	29
2	23868	15	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - LÍQUIDO (FRASCO COM 20 ML)	CIMENTO PROVISÓRIO / TEMPORARIO, ASPECTO BASE: N/A, FORNECIMENTO BASE: N/A, COMPOSICAO BASE: N/A, ASPECTO REAGENTE: LÍQUIDO, FORNECIMENTO REAGENTE: 20 ML, COMPOSICAO REAGENTE: EUGENOL, ESSENCIA: INCOLOR, ACESSORIOS: CRAVO INDIA, FORMA DE FORNECIMENTO: N/A	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LÍQUIDO 20ML	UNIDADE	81
3	23871	15	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - PÓ (FRASCO DE 50 GRAMAS)	CIMENTO PROVISÓRIO / TEMPORARIO, ASPECTO BASE: PÓ, FORNECIMENTO BASE: 50 G, COMPOSICAO BASE: FOSFATO CALCIO, OXIDO ZINCO, SULFATO BARIO, ASPECTO REAGENTE: N/A, FORNECIMENTO REAGENTE: N/A, COMPOSICAO REAGENTE: N/A, ESSENCIA: BRANCO, ACESSORIOS: CARACTERISTICA PRODUTO, FORMA FORNECIMENTO: N/A	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL PÓ 50G	UNIDADE	77
4	148127	15	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA DE 90 GRAMAS)	PASTA PROFILÁTICA, APLICACAO: POLIMENTO CORONARIO, INDICACAO: LIMPEZA E REMOCAO DE MANCHAS, DETRITOS E PLACA BACTERIANA, COMPOSICAO: AGUA, LAURIL SULFATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO, D-SORBITOL, PROPILENOGLICOL, FLUORETO DE SODIO, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SODICA, QUARTZO, SILICA, METILPARABENO, FORMALDEIDO, POLIMETILXILOSANO E AROMA - SEM OLEO, APRESENTACAO: BISNAGA, SABOR: TUTI-FRUTTI, FORMA FORNECIMENTO: BISNAGA COM 90G	PASTA PROFILÁTICA PARA POLIMENTO CORONARIO, DE COMPOSICAO: AGUA, LAURIL SULFATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO, D-SORBITOL, PROPILENOGLICOL, FLUORETO DE SADIO, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SODICA, QUARTZO, SILICA, METILPARABENO, FORMALDEIDO, POLIMETILXILOSANO E AROMA - SEM OLEO. UNIDADE CORRESPONDE A BISNAGA COM 90 G.	UNIDADE	169

5	70352	15	PASTA PARA POLIMENTO EXTRA-FINA (SERINGA DE 2 GRAMAS)	PASTA POLIMENTO ODONTOLOGICO, CONJUNTO,QUANTIDADE PEÇA: 1 PC, APLICACAO: PORCELANA, GRANULACAO: DIAMANTE MICROLIZADO EXTRA-FINA APRESENTACAO: SERINGA, CAPACIDADE: 2 G	PASTA PARA POLIMENTO E BRILHO DE PORCELANA, PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULACAO EXTRA FINA (2 A 6 MICRONS) BASE LUBRIFICANTE, ESPESANTE E EMULSIONANTE, INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA E QUE NÃO DERRETEM COM O CALOR.	UNIDADE	104
6	144563	15	PASTA ZINCOENÓLICA PARA MOLDAGEM (1 BISNAGA BASE DE 120 GRAMAS E 1 BISNAGA ACCELERADORA DE 60 GRAMAS)	PASTA MOLDAGEM ODONTOLOGICA, APLICACAO: PROTESE PARCIAL/TOTAL, FORNECIMENTO PASTA BASE: 60 G, COR PASTA BASE: VERMELHO, FORNECIMENTO PASTA CATALISADOR: 60 G, COR PASTA CATALISADOR: BRANCO, COMPOSICAO: CORANTE, EUGENOL 18 %, OLEO VEGETAL, OXIDO ZINCO, RESINA MINERAL, ACESSORIO/N/A FORMA FORNECIMENTO: KIT	MATERIAL PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE TOTAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. UNIDADE CORRESPONDE À CAIXA COM 01 BISNAGA DE 60G DE PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E 01 BISNAGA DE 60G DE PASTA DE EUGENOL (ACCELERADOR).	UNIDADE	23

* AS MARCAS DO LÍQUIDO E DO PÓ DO CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (ITENS 2 E 3) DEVEM SER AS MESMAS PARA HAVER A HOMOGENEIDADE DA MISTURA.

LOTE 19							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	69116	15	PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL (SERINGA COM 3 GRAMAS E 3 PONTEIRAS)	RESINA ODONTOLÓGICA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, CARGAS INORGÂNICAS: URETANO DIMETACRILATO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: N/D, CARGAS ORGÂNICAS: HEMA, COR: AZUL, FLUOR- SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 2G COM 3 PONTEIRAS	RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA A PROTEÇÃO DO TECIDO GENGIVAL, COM CARGA ORGÂNICAS E INORGÂNICAS, SEM LIBERACAO DE FLUOR UNIDADE CORRESPONDE A SERINGA COM 2G E 3 PONTEIRAS.	UNIDADE	46
2	68417	15	GEL DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE (SERINGA COM 2,5 GRAMAS)	DESENSIBILIZANTE, TIPO: GEL, COMPOSICAO: NITRATO DE POTASSIO A 5%+ FLUORETO DE SODIO A 2%, FORNECIMENTO: SERINGA	DESENSIBILIZANTE, TIPO: GEL, COMPOSICAO: NITRATO DE POTASSIO A 5% E FLUORETO DE SODIO A 2%, FORNECIMENTO: SERINGA COM 2,5G. UNIDADE CORRESPONDE A SERINGA COM 2,5G.	UNIDADE	82
3	70023	15	FLUOR GEL NEUTRO E TRANSPARENTE (FRASCO COM 200 ML)	FLUOR GEL, TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 2 %, SABOR: N/A, FORNECIMENTO: 200 ML	FLUOR GEL NEUTRO, CONCENTRACAO A 2%, SABOR NEUTRO (FRASCO 200ML), UNIDADE CORRESPONDE A FRASCO DE 200ML.	UNIDADE	208
4	16989	15	VERNIZ COM FLUOR (UNIDADE)	VERNIZ ODONTOLÓGICO, COMPOSICAO: BASE ADESIVA NATURAIS, FLUORETO DE SODIO 5%, APLICACAO: PROFILAXIA CARIE DENTARIA COLOS DENTINARIOS, APRESENTACAO: FRASCO 10 ML, ACESSORIO: ESTOJO, FRASCO SOLVENTE 10 ML	VERNIZ ODONTOLÓGICO COM FLUORETO DE SODIO 5% PARA USO PROFISIONAL, COM 22.600 PPM DE FLUORETO DE SODIO, A UNIDADE CORRESPONDE A FRASCO COM 10 ML + FRASCO DE SOLVENTE COM 10 ML.	UNIDADE	89
5	92	15	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (UNIDADE - SERINGA DE 2,5 ML)	ACIDO CONDICIONADOR ODONTOLÓGICO, ASPECTO: GEL, BASE: ACIDO FOSFORICO, CONCENTRACAO: 0,37, APLICACAO: DENTINA, ESMALTE, ACONDICIONAMENTO: SERINGA, FORNECIMENTO: 2,5 ML.	GEL ACIDO ORTO-FOSFORICO, CONCENTRACAO: 0,37 %, APLICACAO: DENTINA, ESMALTE, ACONDICIONAMENTO: SERINGA DE 2,5 ML CADA.	UNIDADE	1035
6	25746	15	BICARBONATO DE SÓDIO (SACHE)	BICARBONATO PROFILAXIA DENTARIA, TIPO: HIDROGENADO SODIO, SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: PO, EMBALAGEM: SACHE	BICARBONATO DE SÓDIO SEM SABOR EMBALADO EM SACHES INDIVIDUAIS DE 40 GRAMAS CADA, GRANULOMETRIA EXTRA FINA, GRAU DE PUREZA DE 99,9%, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	83
7	122616	15	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA (CAIXA)	TIRA LIXA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIESTER, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: MEDIA-GROSSA, MEDIA: N/D	TIRA LIXA ODONTOLÓGICA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA E IONOMERO DE VIDRO, MEDINDO 4MM DE LARGURA X 170MM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO ABRASIVO DE GRANULACAO GROSSA (CINZA) E MEDIA (BRANCO) COM O CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO). A UNIDADE CORRESPONDE A CAIXA COM 150 TIRAS.	CAIXA	65

LOTE 20							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	76915	15	LIMA KERR 10 - 25MM (CAIXA COM 6 UNIDADES)	LIMA ENDODONTICA, TIPO: K TRIANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL PASTE: AÇO INOX, SERIE: ESPECIAL, CX COM 6, DIAMETRO PONTA ATIVA: 10 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, COR: N/A	LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENTICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL. CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO DA Nº 10 DE 25MM. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR. UNIDADE SE REFERE A 01 CAIXA COM 6 LIMAS CORRESPONDENTES AO NÚMERO 10.	CAIXA	75
					LIMA MANUAL A012X, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN		

2	123937	15	LIMA PARA CATETERISMO 10 - 21 MM (CAIXA COM 6 UNIDADES)	LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, DIAMETRO PONTA ATIVA: 10 MM, COMPRIMENTO: 21 MM, COR: ROXO	1.4310 ELETRO-POLIDA NA CLASSIFICACAO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL FABRICADA POR USINAGEM, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICACAO PA 6.6. SERIACAO ISO NO NUMERO 10 COM EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DETEM DE 4 A 5% DE CONICIDADE NOS PRIMEIROS 4MM A 5MM DA PARTE ATIVA PROXIMA A EXTREMIDADE (D0) E O RESTANTE COM CONICIDADE BAIXA DE 1%. APRESENTACAO COMERCIAL EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS DE 21MM.	CAIXA	43
3	123935	15	LIMA PARA CATETERISMO 8 - 25 MM (CAIXA COM 6 UNIDADES)	LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, DIAMETRO PONTA ATIVA: 8 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, COR: CINZA	LIMA MANUAL A012X, EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA NA CLASSIFICACAO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL FABRICADA POR USINAGEM, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICACAO PA 6.6. SERIACAO ISO NO NUMERO 8 COM EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DETEM DE 4 A 5% DE CONICIDADE NOS PRIMEIROS 4MM A 5MM DA PARTE ATIVA PROXIMA A EXTREMIDADE (D0) E O RESTANTE COM CONICIDADE BAIXA DE 1%. APRESENTACAO COMERCIAL EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS DE 25MM.	CAIXA	25
4	123926	15	LIMA PARA CATETERISMO 8 - 21MM (CAIXA COM 6 UNIDADES)	LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, DIAMETRO PONTA ATIVA: 8 MM, COMPRIMENTO: 21 MM, COR: CINZA	LIMA MANUAL A012X, EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA NA CLASSIFICACAO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL FABRICADA POR USINAGEM, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICACAO PA 6.6. SERIACAO ISO NO NUMERO 8 COM EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, DETEM DE 4 A 5% DE CONICIDADE NOS PRIMEIROS 4MM A 5MM DA PARTE ATIVA PROXIMA A EXTREMIDADE (D0) E O RESTANTE COM CONICIDADE BAIXA DE 1%. APRESENTACAO COMERCIAL EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS DE 21MM.	CAIXA	26
5	150818	15	LIMA FLEXIVEL 15 - 25MM (CAIXA COM 6 UNIDADES)	LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, SECCAO TRANSVERSAL TRIANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: PRIMEIRA, DIAMETRO PONTA ATIVA: 15 MM, COMPRIMENTO: 25MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 06 UNIDADES	LIMA MANUAL A012C, EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA NA CLASSIFICACAO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL FABRICADA POR TORCAO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICACAO PA 6.6. SERIACAO ISO NO NUMERO 15, SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA, APRESENTACAO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS DE 25MM COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS, UNIDADE SE REFERE A UMA CAIXA COM SEIS LIMAS.	UNIDADE	27
6	76457	15	LIMA KERR 10 - 21MM (CAIXA COM 6 UNIDADES)	LIMA ENDODONTICA, TIPO: K, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, CX COM 6, DIAMETRO PONTA ATIVA: 10 MM, COMPRIMENTO: 21 MM, COR: ROXO	LIMAS MANUAIS EM ACO INOXIDAVEL AUSTENITICO DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA NA CLASSIFICACAO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORCAO, CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICACAO PA 6.6. SERIACAO ISO DA N° 10 DE 21MM, SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, UNIDADE SE REFERE A 01 CAIXA COM 6 LIMAS CORRESPONDENTES AO NUMERO 10.	CAIXA	19
			LIMA				

7	150711	15	LIMA HEDSTROEN 1ª SÉRIE - 25MM (CAIXA COM 6 UNIDADES)	ENDODONTICA, TIPO: HEDSTROEN MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: AÇO INOX, SÉRIE: PRIMEIRA, CAIXA COM 06 UNIDADES, DIAMETRO PONTA ATIVA: 15-40 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, COR: PADRAO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES	LIMA ENDODONTICA, TIPO: HEDSTROEN, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: AÇO INOX, SÉRIE: PRIMEIRA, CAIXA COM 06 UNIDADES, DIAMETRO PONTA ATIVA: 15-40 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, COR: PADRAO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES	UNIDADE	19
---	--------	----	---	--	--	---------	----

LOTE 21							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	124713	18	FILME DE PVC (ROLO)	FILME PLASTICO, MATERIAL: PVC, TIPO: ROLO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 0,28 M, COMPRIMENTO: 100 M, TUBETE: N/A	FILME PLASTICO, MATERIAL: PVC, TIPO: ROLO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 0,28 M, COMPRIMENTO: 100 M, TUBETE: N/A	UNIDADE	134
2	142622	18	SACO HAMBURGUER (EMBALAGEM COM 500 SACOS)	SACO PLASTICO EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 20 CM, FECHAMENTO: SEM, COMPRIMENTO: 15 CM, APRESENTAÇÃO: PACOTE, ESPESSURA: 0,05 MM, QUANTIDADE SACO: 500 UNIDADES, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO PARA RESÍDUOS INFECTANTES, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 500 UNIDADES.	SACO PLASTICO EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 20 CM, FECHAMENTO: SEM, COMPRIMENTO: 15 CM, APRESENTAÇÃO: PACOTE, ESPESSURA: 0,05 MM, QUANTIDADE SACO: 500 UNIDADES, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO PARA RESÍDUOS INFECTANTES, FORMA FORNECIMENTO: A UNIDADE SE REFERE A UM PACOTE COM 500 UNIDADES	UNIDADE	134
3	118200	15	SOBRE LUVA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	SOBRE LUVA, MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: BARBEIRA FISICA, COR: TRANSPARENTE, TAMANHO: UNICO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	SOBRE LUVA DE PLASTICO TRANSPARENTE, DE USO DESCARTAVEL, TAMANHO: UNICO E AMBIDESTRA, FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	60
4	138720	27	SOLUÇÃO DESINCROSTANTE DE ÁCIDO ORGÂNICO SINTÉTICO 80% 30G PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE (POTE)	LIMPADOR AUTOCLAVE, COMPOSICAO: ACIDO ORGANICO SINTETICO 80%, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 30 GRAMAS	SOLUÇÃO DESINCROSTANTE DE ÁCIDO ORGÂNICO SINTÉTICO 80%, REMOÇÃO DE DEPÓSITO ORGÂNICO, RETIRADA DE RESÍDUOS DA CÂMARA, VÁLVULAS E TUBULAÇÃO DE AUTOCLAVE. FRASCO COM 30 g.	UNIDADE	54
5	169308	15	SOLUÇÃO DESINCROSTANTE ODONTOLÓGICO FRASCO 500 ML (LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS)	SOLUCAO DESINCROSTANTE ODONTOLOGICO, APLICACAO: REMOCAO DE FERRUGENS, CROSTAS E OXIDACOES DE INSTRUMENTAIS DE AÇO INOXIDAVEL, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML	SOLUÇÃO DESINCROSTANTE ODONTOLÓGICO, DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO, DETERGENTE NÃO IÔNICO, APLICACAO: REMOCAO DE FERRUGEM, CROSTAS E OXIDACAO DE AÇO INOX, APRESENTACAO: 500 ML.	UNIDADE	80

LOTE 22							
ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	69527	15	BROCA LENTULO Nº 3 (CAIXA COM 4 UNIDADES)	BROCA / PONTA ODONTOLÓGICA, PONTA: LENTULO DE 25MM, TIPO: CONTRA ÂNGULO, NÚMERO: 3, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ESPIRAL, MATERIAL: AÇO INOX	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO LENTULO Nº 3, EM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25MM, FABRICADA EM AÇO MODELO DIN 1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO, INDICADO COMO PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIAS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, CAIXA COM 4 UNIDADES	CAIXA	26
2	69490	15	BROCA LENTULO Nº 2 (CAIXA COM 4 UNIDADES)	BROCA / PONTA ODONTOLÓGICA, PONTA: LENTULO 25MM, TIPO: CONTRA ÂNGULO, NÚMERO: 2, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ESPIRAL, MATERIAL: AÇO INOX	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO LENTULO Nº 2, EM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25MM, FABRICADA EM AÇO MODELO DIN 1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO, INDICADO COMO PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIAS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, CAIXA COM 4 UNIDADES	CAIXA	17
3	29173	15	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012 (EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL)	BROCA / PONTA ODONTOLÓGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO: 1012, GRANULACAO: MÉDIA, MODELO PONTA: ESFERICA	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARTE ATIVA DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA Nº 1012, HASTES POLIDAS, CONCENTRICAS E COM O LOTE GRAVADO A LASER. EMBALAGEM INDIVIDUAL SANITIZADA E ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA CAIXA IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUES, NO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO ISO.	UNIDADE	158
4	70924	15	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012HL (EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL)	BROCA / PONTA ODONTOLÓGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO: 1012HL, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ESFERICA, MATERIAL:	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARTE ATIVA DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA Nº 1012 HL, ESTERILIZÁVEL COM CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDACAO, HASTES POLIDAS, CONCENTRICAS E COM O LOTE GRAVADO A LASER. EMBALAGEM INDIVIDUAL SANITIZADA E ESTERILIZADA	UNIDADE	108

				ACO INOX.	ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA CAIXA IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUES, NO DO LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO ISO.		
5	26235	15	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (UNIDADE)	MANDRIL ODONTOLOGICO, APLICACAO: CONTRA ANGULO, CODIGO ISO: 8370, ADAPTAÇÃO: DISCO, RODA	MANDRIL ODONTOLOGICO PARA CONTRA ÂNGULO, ADAPTAÇÃO DISCO E SERRAS, UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	44
6	81736	15	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1332 (EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL)	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 1332, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: CONICA, MATERIAL: ACO INOX	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARTE ATIVA DIAMANTADA, Nº 1332. ESTERILIZÁVEL COM CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. HASTES POLIDAS, CONCENTRICAS E COM O LOTE GRAVADO A LASER. EMBALAGEM INDIVIDUAL SANITIZADA E ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA CAIXA IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUES, NO DO LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO ISO.	UNIDADE	50
7	68065	15	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1302 (EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL)	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 1302, GRANULACAO: REGULAR, MODELO PONTA: ESFERICA, HASTE CURTA, MATERIAL: ACO INOX	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARTE ATIVA DIAMANTADA. FORMATO ESFERICA HASTE CURTA Nº 1302. ESTERILIZÁVEL COM CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. HASTES POLIDAS, CONCENTRICAS E COM O LOTE GRAVADO A LASER. EMBALAGEM INDIVIDUAL SANITIZADA E ESTERILIZADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA CAIXA IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUES, NO DO LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO ISO.	UNIDADE	43
8	126707	15	PONTA APARELHO PROFILAXIA, MATERIAL: ACO INOX, NUMERO: E7D, REFERENCIA: JET SONIC, MARCA: GNATUS	PONTA APARELHO PROFILAXIA, MATERIAL: ACO INOX, NUMERO: E7D, REFERENCIA: JET SONIC, MARCA: GNATUS	PONTA PARA ULTRASSOM A SER UTILIZADA EM EQUIPAMENTO DA MARCA GNATUS, MODELO JET SONIC, EQUIVALENTE AO TIPO E 7D DA HELSE. A PONTA DEVERÁ APRESENTAR A EXTREMIDADE EM FORMA DE BALA, PARA DESGASTES NA CÂMARA PULPAR, REFINAMENTO DE ACESSO, LOCALIZAÇÃO DE ANATOMIA. AS PONTAS DEVERÃO APRESENTAR ENCAIXES ORIGINAIS DOS APARELHOS, SEM NECESSIDADE DE USO DE ADAPTADORES. ESTE PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO E O Nº DO LOTE OU REFERÊNCIA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA PEÇA.	UNIDADE	7
9	54939	15	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (FRASCO COM 20 ML)	CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: PARAMONOCLOROFENOL, TIPO: CANFORADO, APRESENTACAO: LIQUIDO	FRASCO DE VIDRO NA COR AMBAR CONTENDO 20 ML DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UNIDADE	74
10	26017	27	EDTA LÍQUIDO (FRASCO COM 20 ML)	EDTA TRISSODICO, ASPECTO: CRISTAL, BASE: ACIDO ETILENODIAMINO TETRACETICO VEICULO PH 7,4, COR: BRANCA, FORMULA MOLECULAR: C10H16N2O8, PESO MOLECULAR: 292,24, APLICACAO: ALARGAMENTO DE CANAIS ODONTO	EDTA LÍQUIDO 17% EMBALAGEM CONTENDO FRASCO COM 20 ML, UNIDADE CORRESPONDE A UM FRASCO DE 20 ML	ML	97
11	14980	15	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (CAIXA)	CONE PAPEL ENDODONTICO, TIPO: ABSORVENTE, MODELO: 2ª SÉRIE ESTANDARTIZADOS, SORTIDOS, TAMANHO: NUMERO 45 / 80, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTACAO: INDIVIDUAL, EMBALAGEM: TUBO BLISTER ESTERIL	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, DE CONICIDADE .02, A BASE DE PAPEL FILTRO, NOS CALIBRES NUMEROS 45, 50, 55, 60, 70 E 80. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS SORTIDAS ISO 45-80 COM 120 (CENTO E VINTE) PONTAS DE PAPEL. UNIDADE DE PAPEL CONDICIONADAS EM EMBALAGENS TIPO BLISTER	UNIDADE	24
12	14774	15	EUCALIPTOL (FRASCO COM 10 ML)	SOLVENTE ODONTOLOGICO, COMPOSICAO: EUCALIPTOL 100 % APLICACAO: DISSOLVER CIMENTO OBTURACAO	EUCALIPTOL. FRASCO COM 10ML. UNIDADE CORRESPONDE A UM FRASCO DE 10 ML.	ML	36
13	70502	15	TRICRESOL (FRASCO COM 10 ML)	CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: TRICRESOL FORMALINA, FORMOL 39%, CRESOL 45%, TIPO: ODONTOLOGICO, APRESENTACAO: FRASCO COM 10ML	TRICRESOL FORMALINA (FORMALDEÍDO 40%, O-CRESOL, ALCOOL ETILICO 96 GRAUS E GLUCO DEONIZADA), UNIDADE CORRESPONDE A UM FRASCO COM 10ML	FRASCO	51
14	70028	15	HIDROXIDO DE CALCIO PA (FRASCO COM 10 GRAMAS)	CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: HIDROXIDO DE CALCIO PRO ANALISE, TIPO: PO, APRESENTACAO: FRASCO 10 G	CURATIVO INTRACANAL TIPO HIDROXIDO DE CALCIO PRO ANALISE. UNIDADE CORRESPONDE A UM FRASCO COM 10 G DO PÓ.	UNIDADE	49

LOTE 23

ITEM	ID	FAMÍLIA	PRODUTO	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	142225	15	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM 10 PEÇAS	KIT PARAMENTAÇÃO CIRURGIA MATERIAL: POLIPROPILENO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXÍDIO DE ETILENO, QUANTIDADE PEÇAS: 10, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICA; COMPOSIÇÃO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS MANGA LONGA, 2 TOALHAS DE MÃO ABSORVENTES, 2 CAMPOS PARA MESA AUXILIAR, 1 CAMPO FENESTRADO, 2 PROTETORES DE SUGADOR, 1 PROTETOR DE REFLETOR, FORMA FORNECIMENTO; KIT	KIT DESCARTÁVEL COM 10 PEÇAS PARA CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS FEITOS EM POLIPROPILENO, CONFECCIONADOS EM NÃO-TECIDO(TNT) COM GRAMATURA 30 ESTERILIZADO POR OXÍDIO DE ETILENO, CONTENDO: 2 TOALHAS DE MÃO, 2 AVENTAIS, 2 CAMPO DE MESA 0,70 X 0,70 CM, 1 CAMPO FENESTRADO 1,40X0,90CM, 2 PROTETORES DE SUGADOR, 1 PROTETOR DE REFLETOR, FORMA FORNECIMENTO: KIT.	UNIDADE	1526

IV - FORMA DE FORNECIMENTO:

4.1 PARA AQUISIÇÃO POR LICITAÇÃO COMUM

O fornecimento será efetuado em entregas parceladas com prazo de entrega não superior a 30, 150 e 240 dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

V - AMOSTRAS:

- A proponente melhor colocada no certame deverá encaminhar uma amostra física do produto ofertado, ao representante do órgão técnico da DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA do CBMERJ, para verificação da conformidade das características do produto, conforme as especificações do item 03.

- As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome da empresa responsável pelo envio, bem como o nº do lote e/ou item e a marca ofertada;

- A apresentação da amostra do produto tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no ? chat mensagem? do correspondente item e/ou lote;

- A amostra será analisada pelo Representante do Órgão Técnico da DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou colocada em uso nas Odontoclínicas durante o período da avaliação da amostra, de modo a estabelecer se ele atende aos requisitos mínimos aceitáveis para as operações do CBMERJ, conforme solicitado neste termo de referência e comprovação da efetividade da ficha técnica do item;

- As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante; podendo ser incorporadas ao quantitativo a ser fornecido pela vencedora do certame, caso autorizado pela administração.

- A amostra deverá ser apresentada, acompanhada dos respectivos documentos: prospectos, catálogos ou desenhos do produto, etc, que comprovem o processo de fabricação e demonstrem conter as características especificadas.

- A proposta do licitante será desclassificada no caso da amostra do material ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada daquela. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 90 (noventa) dias após a notificação da reprovação, presumir-se-á seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio do órgão requisitante;

- A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

VI - LAUDOS:

- A empresa deverá apresentar Laudo Técnico que comprove que a fabricação dos itens licitados foi realizada em conformidade com o previsto nas normas ANVISA e atender, as diretrizes do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), salvo casos onde o registro não seja obrigatório em consonância com legislação vigente.

- A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos um atestado de capacitação técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e respeitando os limites legais do art.30 da Lei Federal nº 8666/93.

VII - DAS CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA:

- Os insumos deverão ser entregues no máximo 30 dias após a retirada da Nota de Empenho;

- Todo o custo com transporte e deslocamento dos equipamentos ficará a cargo da contratada.

- O material deverá ser entregue mediante agendamento prévio no almoxarifado da Diretoria-Geral de Odontologia localizado na AV. Prefeito Sylvio Picanço, 1495 ? CHARITAS - NITERÓI - RJ - CEP: 24360-020; No período compreendido entre 8:00 e 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Niterói.

- A entrega deverá ser agendada com o almoxarifado odontológico pelos telefones (21) 3611-2444 ou (21) 2718-0895.

- A nota fiscal deverá ser entregue no Almoxarifado, no momento da entrega do material, quando deverá ser fornecida ao militar que receber os itens acondicionados em embalagens lacradas, contendo o número de volumes e/ou caixas, a especificação do material com marca comercial, quantidade e validade.

- Os insumos requisitados deverão ter no mínimo 2/3 da validade total do produto quando tal informação estiver descrita na embalagem do mesmo, ou validade mínima de 01 (um) ano da data de entrega.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo indicado no item 07 e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do item 03 desse TR, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, quantidade, descrição do item, procedência, prazo de validade e valores;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos, desde que a contratada se manifeste nesse sentido em até 05 (cinco) dias úteis após ser notificada pela administração.

- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidores especialmente designado como fiscal de contrato, de acordo com as condições estabelecidas nesse T.R.;
- Receber provisoriamente o material, conforme local do item 7 disponibilizando data e horário; O recebimento provisório do objeto será efetuado pelo almoxarife do **ÓRGÃO CONTRATANTE, e nos termos do artigo 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8666/93**
- Verificar minuciosamente, no prazo máximo de 15 DIAS ÚTEIS, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do T.R. e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Após a aprovação do recebimento definitivo do objeto, a fiscalização deste ÓRGÃO CONTRATANTE deverá atestar a nota fiscal para que possa dar andamento ao processo de pagamento da Contratada.
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

X - BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS:

Tendo em vista a Fundamentação legal contida nos Artigo 3º, 23, 170 e 225 da Constituição Federal/88; Artigo 6º e 12 da Lei Federal nº 8.666/93; Artigo 6º e 7º do Decreto Estadual nº 43.629/12; Acórdão TCU nº 1.305/2013, que assegura a preservação e equilíbrio do meio ambiente, deverá a empresa contratada a apresentação de documentação complementar atendendo a critérios de compras públicas sustentáveis.

XI - GARANTIA CONTRATUAL:

A garantia contratual não será exigida visto que, nos termos do artigo 56, caput, da Lei 8666/93, destaca-se a faculdade da exigência da garantia como prerrogativa de salvaguardar a Administração quanto a possíveis prejuízos na execução da futura avença. A presença da cláusula de garantia na presente aquisição poderia ensejar em um encarcenamento desnecessário da futura contratação, ou afastar possíveis licitantes, visto que tal imposição é, mormente, solicitada em obras ou serviços.

XII - PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

Na forma do art. 33 da Lei nº 8.666/93, permite-se a participação de empresa sob a forma de consórcio. A finalidade básica em permitir a participação de consórcios é oportunizar a ampliação da competitividade, uma vez que empresas interessadas no certame poderão reunir recursos financeiros e técnicos, em face do vult de determinados empreendimentos desejados pela Administração, que isoladamente só poderiam ser realizados por poucas empresas ou até, eventualmente, por nenhuma, em particular considerada. Todavia, em função da natureza do objeto da presente contratação não será permitida a participação de consórcios.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação minuciosa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do T.R. e da proposta assim como sua funcionalidade para fins de aceitação e recebimento definitivos; após a análise qualitativa e quantitativa do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com a amostra aprovada ou após o recebimento provisório, o responsável pela execução e/ou fiscalização constatar que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- No que exceder à sua competência, o fato deverá ser comunicado à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação; interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade. O material deverá ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O aceite/ aprovação dos produtos pelo ÓRGÃO CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo.
- Caso o produto não esteja mais disponível no mercado, na ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá consultar a administração, fundamentando devidamente o pedido, ofertando um produto com características e qualidade iguais ou superiores a amostra aprovada pela DGO, cabendo a administração analisar a solicitação.
- Os bens serão recebidos definitivamente, após a análise qualitativa e quantitativa do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.
- A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

XIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista no instrumento convocatório.


TATIANA ABREU MENICUCCI - Cap BM QOS/Dent/02
Militar responsável pelo Termo de Referência
Seção de Apoio Técnico à Licitação DGO

APROVADO,


ELLEN LEÃO INACIO DE MELO RAIÁ - Cel BM QOS/Dent/00
Diretora-Geral de Odontologia da SEDEC/CBMERJ

Rio de Janeiro, 19 novembro de 2021

Rio de Janeiro, 14 junho de 2022

 Documento assinado eletronicamente por **CAPITÃO QOS Tatiana Abreu MENICUCCI, Assessora Técnica**, em 14/06/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos arts. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Ellen Leão Inácio de Melo Raia, Diretora**, em 15/06/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos arts. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.ri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=6, informando o código verificador **34476634** e o código CRC **83ED598D**.



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ / 2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5 , 6 , 7 , 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições Estipuladas constantes do **EDITAL n.º. _____ / 2022.**

CARIMBO DA FIRMA

LO-TE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
01	1.11.1KIT PARAMENTACAO CIRURGIA,MATERIAL: POLIPROPILENO DESCARTAVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, QUANTIDADE PECAS: 5, APLICACAO: ODONTOLOGIA, COMPOSICAO: 1 AV ENTAL CIRURGICO MANGA LONGA, 2 TOALHAS DE MAO, 1 CAMPO FENESTRADO, 1 CAMPO PARA MESA AUXILIAR, FORMA FORNECIMENTO: KIT Cód do Item: 6532.017.0039 (ID - 169309)	Un	1092					
02	2.1 CIMENTO IONOMERO VIDRO,GRUPO COMPOSICAO: CONVENCIONAL/ALTA VISCOSIDADE, CLASSIFICACAO: TIPO II - RESTAURACAO, FORNECIMENTO PO: 10 G, COMPOSICAO PO: PARTICULAS DE VIDRO E ACIDO POLIACRILICO, FORNECIMENTO LIQUIDO: 8 ML, COMPOSICAO LIQUIDO: ACIDO POLI CARBONICO, ACIDO TARTARICO E AGUA, FORNECIMENTO PRIMER: N/A, COMPOSICAO PRIMER: N/A, FORNECIMENTO GLAZER : N/A, COMPOSICAO GLAZER: N/A, COR: UNIVERSAL, ACESSORIOS: PONTAS DE DOSE UNICA, COLHER DOSADORA E BLOCO ESPATULACAO, FORMA FORNECIMENTO: CONJUNTO Cód do Item: 6520.038.0012 (ID - 149061)	Un	210					

OBSERVAÇÕES

1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá;
- enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;

- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;

2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.

3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas.

4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Validade da Proposta: xxxxxxxxxxxxxxxx dias.

Local de Entrega: Almoxarifado da diretoria Geral de odontologia, localizado na Avenida Prefeito Picanço, 1495 – Charitas – Niterói – RJ – CEP.: 24360-020

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em, _____ / _____ / _____

Firma Proponente



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ /2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5 , 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
03	3.1 FRASCO, FORNECIMENTO: 200 ML Cód do Item: 6520.082.0004 (ID - 79520)	Un	813					
04	4.1 RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, CARGAS IN ORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: NANO HIBRIDA, CARGAS ORGANICAS: BISEMA, BIS-GMS, UDMA, COR: A3, FLUOR: SEM, EMBALAGEM: 4G, FORNECIMENTO: SERI NGA Cód do Item: 6520.104.0211 (ID - 145727)	Un	155					
05	5.1ALGINATO ODONTOLOGICO, TIPO: I, SABOR: TUTTI-FRUTTI Cód do Item: 6520.009.0002 (ID - 28734)	Un	390					
06	6.1RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: SILICA/ ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PAR TICULAS: 0,6~20 µM, CARGAS ORGANICA S: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C3, FLUOR: SE M LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, F ORNECIMENTO: 3 A 4 G Cód do Item: 6520.104.0221 (ID - 159612)	Un	87					
07	7.1 MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 20 MG + EPINEFRINA(1: 100.000), FORMA FARMACEUTICA: SOLU CAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2 %, UNIDADE: ML, VOLUME : 1,8 ML, APRESENTACAO: CARPULE DE VIDRO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNE CIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES Cód do Item: 6474.001.0085 (ID - 144651)	Un	123					
08	8.1RESINA ODONTOLOGICA ,TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO HIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: SILICA/ ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PAR TICULAS: 0,6~20 µM, CARGAS ORGANICA S: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: B4, FLUOR: SEM LIBERAC AO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIME NTO: 3 A 4G Cód do Item: 6520.104.0220 (ID - 159611)	Un	54					
Data _____/_____/_____								



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ / 2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5, 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
09	9.1 SILICONE CONDENSACAO ODONTOLOGICO, APRESENTACAO: DENSO, TECNICA IMPRESSAO: ALTA PRECISAO Cód do Item: 6520.110.0001 (ID - 14725)	Un	112					
	9.2 SILICONE CONDENSACAO ODONTOLOGICO, APRESENTACAO: FLUIDO, TECNICA IMPRESSAO: ALTA PRECISAO Cód do Item: 6520.110.0002 (ID - 14726)	Un	113					
	9.3 CATALISADOR / ATIVADOR ODONTOLOGICO, BASE: SILICONE, APLICACAO: CATALIZADOR UNIVERSAL, FORNECIMENTO: TUBO COM 50 ~ 60 ML Cód do Item: 6520.025.0002 (ID - 160323)	Un	118					
10	10.1 AGUA DESTILADA, APLICACAO: BATERIA/ACUMULADOR / AUTOCLAVE, FORMA FORNECIMENTO: 5 litros Cód do Item: 6850.005.0004 (ID - 66966)	Un	1050					
11	11.1 RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: SILICA/ ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6~20 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: TRANSLUCIDA, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 3 A 4G Cód do Item: 6520.104.0222 (ID - 159613)	Un	78					
12	12.1 BABADOR ODONTOLOGICO, TIPO: IMPERMEAVEL, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UN Cód do Item: 6532.022.0001 (ID - 70014)	caixa	713					
Data _____ / _____ / _____								



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ /2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5 , 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
13	13.1 CIMENTO ENDODONTICO, ASPECTO: PO-LIQUIDO, FORNECIMENTO PO: 1 G, COMPOSICAO PO: ALUMINIO, DIOXIDO SILICA, OXIDO BISMUTO, OXIDO CALCIO, OXIDO SODIO, POTASSIO, SILICA CRISTA LINA, SULFATO SODIO, TRIOXIDO ENXOFRE, FORNECIMENTO PASTA: N/A, COMPOSICAO PASTA: N/A, FORNECIMEN TO LIQUIDO: 3,0 ML, COMPOSICAO LIQUI DO: AGUA DESTILADA, ACESSORIOS: DOSADOR Cód do Item: 6520.031.0006 (ID - 23374)	Un	25					
14	14.1 MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTIC O BUCAL, PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDIN A GLUCONATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO, SEM ALCOOL, CONCENTRACA O / DOSAGEM: 0,12%, UNIDADE: %, VOLUME: 2L, APRES ENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FO RMA FORNECIMENTO: FRASCO Cód do Item: 6489.001.0124 (ID - 150827)	Un	184					
15	15.1 POSICIONADOR SENSOR DIGITAL, ES TERILIZACAO: AUTOCLAVAVEL, SENSOR COMPATIVEL: FONA CDR TAMANHO 2, TIPO TOMADA SENSOR: AN TERIOR, POSTERIOR DIREITA, POSTERIO R ESQUERDA, INTERPROXIMAL E ENDODONTICA, CARA CTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA F ORNECIMENTO: KIT Cód do Item: 6525.037.0004 (ID - 162534)	Un	24					
	15.2 POSICIONADOR SENSOR DIGITAL, ES TERILIZACAO: AUTOCLAVAVEL, SENSOR COMPATIVEL: FONA CDR TAMANHO 1, TIPO TOMADA SENSOR: AN TERIOR, POSTERIOR DIREITA, POSTERIO R ESQUERDA, INTERPROXIMAL E ENDODONTICA, CARA CTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA F ORNECIMENTO: KIT Cód do Item: 6525.037.0003 (ID - 162533)	Un	08					
16	16.1 FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL , MATERIAL: SEDA, CONSTRUCAO: PRET O, NUMERO FIO: N° 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AG ULHA: 1/2 CIRCULO TRIANGULAR CORTA NTE, TAMANHO AGULHA: 17 MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA CO M 24 UNIDADES Cód do Item: 6515.127.0770 (ID - 144603)	Un	119					
Data _____/_____/_____								



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ / 2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5 , 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
16	16.2ALGODAO ODONTOLOGICO, MATERIAL: HIDROFILO, TIPO: ROLETE, TAMANHO: N° 2, COR: BRANCO Cód do Item: 6520.128.0001 (ID - 54261)	Pct	2138					
	16.3 SUGADOR ODONTOLOGICO, APLICACAO: SANGUE, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA RIGIDO, TRATAMENTO: DESCARTAVEL E ESTERELIZADO, FIXACAO: NAO APLICAVEL, SABOR: SEM SABOR, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 40 UNIDADES Cód do Item: 6520.111.0009 (ID - 150792)	Un	82					
17	17.1GESSO ODONTOLOGICO, TIPO: PEDRA IV, COR: ROSA, FORNECIMENTO: N/A Cód do Item: 6520.063.0007 (ID - 71027)	Kg	239					
	17.2DENTE ARTIFICIAL CONFECCAO PRO TESE,MATERIAL: ACRILICO, COR: 66, NUMERO: 32L, POSICAO: POSTERIOR / INFERIOR, QUANTIDADE DENTES: 8 Cód do Item: 6520.014.0075 (ID - 5952)	Un	09					
	17.3DENTE ARTIFICIAL CONFECCAO PRO TESE,MATERIAL: ACRILICO, COR: 66, NUMERO: 34L, POSICAO: POSTERIOR / SUPERIOR, QUANTIDADE DENTES: 8 Cód do Item: 6520.014.0079 (ID - 5957)	Un	09					
	17.4DENTE ARTIFICIAL CONFECCAO PRO TESE,MATERIAL: ACRILICO, COR: 66, NUMERO: 2E, POSICAO: ANTERIOR / INFERIOR, QUANTIDADE DENTES: 6 Cód do Item: 6520.014.0069 (ID - 5945)	Un	07					
	17.5KIT PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO,MATERIAL: LIGA METALICA CU-ZN, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO, REVESTIMENTO: N/A, CONFIGURACAO SUPERFICIE: CANALETAS RETENTIVAS, FORNECIMENTO: 30 PINOS VARIADOS, TAMANHOS P,M E G Cód do Item: 6520.149.0002 (ID - 68777)	jogo	29					

Data ____/____/____



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ / 2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5 , 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
17	17.6 DISCO DIAMANTADO ODONTOLOGICO, FACE: MONO -PERIFERICO, TIPO: FLEXIVEL, DIAMETRO: 22 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 6520.044.0014 (ID - 137772)	Un	09					
	17.7 DISCO ABRASIVO ODONTOLOGICO, FORMATO: LENTILHA 22MM PARA PECA DE MAO, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA COM DIAMANTE NA COR ROSA Cód do Item: 6520.103.0004 (ID - 68807)	Un	30					
	17.8 DISCO ABRASIVO ODONTOLOGICO, FORMATO: LENTILHA 22MM, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA COM DIAMANTE NA COR CINZA Cód do Item: 6520.103.0003 (ID - 68806)	Un	22					
	17.9 RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL ACRILICA, CARGAS INORGANICAS: N/A, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: N/A, CARGAS ORGANICAS: N/A, COR: 69, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: FRASCO, FORNECIMENTO: 25 G Cód do Item: 6520.104.0205 (ID - 143170)	Un	32					
	17.10 ADESIVO ODONTOLOGICO, TIPO: AUTO-FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSICAO: SILANO Cód do Item: 6520.011.0002 (ID - 188)	Un	59					
18	18.1 CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO, ASPECTO BASE: PASTA, FORNECIMENTO BASE: 90 G, COMPOSICAO BASE: ACIDOS GRAXOS, CERA NATURAL, HIDROCARBONETO SATURADO, RESINAS NATURAIS, RESINAS SINTETICAS, TIMOL, ASPECTO REAGENTE: PASTA, FORNECIMENTO REAGENTE: 90 G, COMPOSICAO REAGENTE: HIDROCARBONETO SATURADO, OLEO NATURAL, OXIDO ZINCO, TIMOL Cód do Item: 6520.029.0001 (ID - 4599)	Un	29					
Data _____/_____/_____								



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ /2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5 , 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
18	18.2 CIMENTO PROVISORIO / TEMPORARIO, ASPECTO BASE: N/A, FORNECIMENTO BASE: N/A, COMPOSICAO BASE: N/A, ASPECTO REAGENTE: LIQUIDO, FORNECIMENTO REAGENTE: 20 ML, COMPOSICAO REAGENTE: EUGENOL, ESSENCIA: INCOLOR, ACESSORIOS: CRAVO INDIA, FORMA FORNECIMENTO: N/A Cód do Item: 6520.041.0003 (ID - 23868)	UN	81					
	18.4 PASTA PROFILÁTICA, APLICACAO: POLIMENTO CORONARIO, INDICACAO: LIMPEZA E REMOCAO DE MANCHAS, DETRITOS E PLACA BACTERIANA, COMPOSICAO: AGUA, LAURIL SULFATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO, D-SORBITOL, PROPILENOGLICOL, FLUORETO DE SADIO, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SODICA, QUARTZO, SILICA, METILPARABENO, FORMALDEIDO, POLIMETILXILOSANO E AROMA -SEM OLEO, APRESENTACAO: BISNAGA, SABOR: TUTTI-FRUTTI, FORMA FORNECIMENTO: BISNAGA COM 90G Cód do Item: 6520.098.0007 (ID - 148127)	UN	169					
	18.5 PASTA POLIMENTO ODONTOLOGICO, CONJUNTO, QUANTIDADE PECA: 1 PC, APLICACAO: PORCELANA, GRANULACAO: DIAMANTE MICROLIZADO EXTRA-FINA, APRESENTACAO: SERINGA, CAPACIDADE: 2 G Cód do Item: 6520.039.0004 (ID - 70352)	UN	104					
	18.6 PASTA MOLDAGEM ODONTOLOGICA, APLICACAO: PROTESE PARCIAL/TOTAL, FORNECIMENTO PASTA BASE: 60 G, COR PASTA BASE: VERMELHO, FORNECIMENTO PASTA CATALISADOR: 60 G, COR PASTA CATALISADOR: BRANCO, COMPOSICAO: CORANTE, EUGENOL 18 %, OLEO VEGETAL, OXIDO ZINCO, RESINA MINERAL, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: KIT Cód do Item: 6520.092.0002 (ID - 144563)	UN	23					
Data _____ / _____ / _____								



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ / 2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5 , 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
19	19.1 RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, CARGAS INORGANICAS: URETANO DIMETACRILATO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: N/D, CARGAS ORGANICAS: HEMA, COR: AZUL, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO : 2G COM 3 PONTEIRAS Cód do Item: 6520.104.0077 (ID - 69116)	Un	46					
	19.2 DESENSIBILIZANTE, TIPO: GEL, COMPOSICAO: NITRATO DE POTASSIO A 5% e FLUORETO DE SODIO A 2%, FORNECIMENTO: SERINGA Cód do Item: 6520.150.0001 (ID - 68417)	Un	82					
	19.3 FLUOR GEL, TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 2 %, SABOR: N/A, FORNECIMENTO: 200 ML Cód do Item: 6520.056.0005 (ID - 70023)	Un	208					
	19.4 VERNIZ ODONTOLOGICO, COMPOSICAO: BASE ADESIVA NATURAIS , FLUORETO DE SODIO 5%, APLICACAO: PROFILAXIA CARIE DENTARIA COLOS DE NTINARIOS, APRESENTACAO: FRASCO 1 0 ML, ACESSORIO: ESTOJO, FRASCO SOLVENTE 10 ML Cód do Item: 6520.123.0004 (ID - 16989)	Un	89					
	19.5 ACIDO CONDICIONADOR ODONTOLOGICO, ASPECTO: GEL, BASE: ACIDO FOSFORICO, CONCENTRACAO: 0, 37, APLICACAO: DENTINA, ESMALTE, ACONDICIONAMENTO: SERINGA, FORNECIMENTO: 2,5 ML Cód do Item: 6520.002.0001 (ID - 92)	Un	1035					
Data _____ / _____ / _____								



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ /2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5, 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
19	19.6 BICARBONATO PROFILAXIA DENTARIA, TIPO: HIDROGENADO SODIO, SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: PO, EMBALAGEM: SACHE Cód do Item: 6520.019.0002 (ID - 25746)	Un	83					
	19.7 TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: POLIESTER, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: MEDIA-GROSSA, MEDIA: N/D Cód do Item: 6520.118.0006 (ID - 122616)	caixa	65					
20	20.1 LIMA ENDODONTICA, TIPO: K TRIANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, CX COM 6, DIAMETRO PONTA ATIVA: 10 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, COR: N/A Cód do Item: 6520.074.0092 (ID - 76915)	caixa	75					
	20.2 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, DIAMETRO PONTA ATIVA: 10 MM, COMPRIMENTO: 21 MM, COR: ROXO Cód do Item: 6520.074.0128 (ID - 123937)	caixa	43					
	20.3 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, DIAMETRO PONTA ATIVA: 8 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, COR: CINZA Cód do Item: 6520.074.0127 (ID - 123935)	caixa	25					
Data _____ / _____ / _____								

**ANEXO - I****SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****PROPOSTA DE PREÇOS**

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ / 2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5 , 6 , 7 , 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
20	20.4 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, DIAMETRO PONTA ATIVA: 8 MM, COMPRIMENTO: 21 MM, COR: CINZA Cód do Item: 6520.074.0126 (ID - 123926)	caixa	26					
	20.5 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, SECCAO TRANSVERSAL TRIANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: PRIMEIRA, DIAMETRO PONTA ATIVA: 15 MM, COMPRIMENTO: 25MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 06 UNIDADES Cód do Item: 6520.074.0142 (ID - 150818)	Un	27					
	20.6 LIMA ENDODONTICA, TIPO: K, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, CX COM 6, DIAMETRO PONTA ATIVA: 10 MM, COMPRIMENTO: 21 MM, COR: ROXO Cód do Item: 6520.074.0072 (ID - 76457)	Un	19					
	20.7 LIMA ENDODONTICA, TIPO: HEDSTROEN, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: PRIMEIRA, CAIXA COM 06 UNIDADES, DIAMETRO PONTA ATIVA: 15~40 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, COR: PADRAO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES Cód do Item: 6520.074.0141 (ID - 150711)	Un	19					
21	21.1 FILME PLASTICO, MATERIAL: PVC, TIPO: ROLO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 0,28 M, COMPRIMENTO: 100 M, TUBETE: N/A Cód do Item: 8135.018.0013 (ID - 124713)	Un	134					
Data _____ / _____ / _____								



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ /2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5, 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
21	21.2SACO PLASTICO EMBALAGEM,MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENT E, LARGURA: 20 CM, FECHAMENTO: SEM, COMPRIMENTO: 15 CM, APRESENTAÇÃO: PACOTE, ESPESSURA: 0,05 MM, QUANTIDADE SACO: 500 UNIDADES, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO PARA RESIDUOS INFECTANTES, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 500 UNIDADES Cód do Item: 8105.009.0150 (ID - 142622)	Un	134					
	21.3 SOBRE LUVA,MATERIAL: PLASTICO, APLICAÇÃO: BARREIRA FISICA, COR: TRANSPARENTE, TAMANHO: UNICO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES Cód do Item: 6532.024.0002 (ID - 118200)	Un	60					
	21.4 LIMPADOR AUTOCLAVE, COM POSIÇÃO:ACIDO ORGANICO SINTETICO 80%, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 30 GRAMAS Cód do Item: 6850.040.0004 (ID - 138720)	Un	54					
	21.5SOLUCAO DESINCROSTANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: REMOCAO DE FERRUGENS, CROSTAS E OXIDAÇÕES DE INSTRUMENTAIS DE AÇO INOXIDAVEL APRESENTAÇÃO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML Cód do Item: 6520.112.0013 (ID - 169308)	Un	80					
22	22.1BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: LENTULO DE 25MM, TIPO: CONTRA ANGULO, NUMERO: 3, GRANULACAÇÃO: N/A, MODELO PONTA: ESPIRAL, MATERIAL: AÇO INOX Cód do Item: 6520.020.0311 (ID - 69527)	caixa	26					
	22.2 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: LENTULO 25MM, TIPO: CONTRA ANGULO, NUMERO: 2, GRANULACAÇÃO: N/A, MODELO PONTA: ESPIRAL, MATERIAL: AÇO INOX Cód do Item: 6520.020.0310 (ID - 69490)	caixa	17					

Data _____ / _____ / _____



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ /2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5, 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
22	22.3 BROCA / PONTA ODONTOLÓGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTA CAO, NUMERO: 1012, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: ESFERICA Cód do Item: 6520.020.0085 (ID - 29173)	Un	158					
	22.4BROCA / PONTA ODONTOLÓGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTA CAO, NUMERO: 1012 HL, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ESFERICA, MATERIAL: ACO INOX Cód do Item: 6520.020.0339 (ID - 70924)	Un	108					
	22.5MANDRIL ODONTOLÓGICO, APLICACAO: CONTRA ANGULO, CODIGO ISO: 8370, ADAPTACAO: DISCO, RODA Cód do Item: 6520.078.0001 (ID - 26235)	Un	44					
	22.6BROCA / PONTA ODONTOLÓGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTA CAO, NUMERO: 1332,GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: CONICA, MATERIAL: ACO INOX Cód do Item: 6520.020.0383 (ID - 81736)	Un	50					
	22.7BROCA / PONTA ODONTOLÓGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTA CAO, NUMERO: 1302, GRANULACAO: REGULAR, MODELO PONTA: ESFERICA HASTE CURTA, MATERIAL: ACO INOX Cód do Item: 6520.020.0226 (ID - 68065)	Un	43					
	22.8PONTA APARELHO PROFILAXIA, MATERIAL: ACO INOX, NUMERO: E7D, REFERÊNCIA: JET SONIC, MARCA: GNATUS Cód do Item: 6522.069.0035 (ID - 126707)	Un	07					
Data _____ / _____ / _____								



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ /2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5 , 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
22	22.9CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: PARAMONOCLOROFENOL, TIPO: CANFORADO, APRESENTACAO: LIQUIDO Cód do Item: 6520.134.0001 (ID - 54939)	Un	74					
	22.10EDTA TRISSODICO, ASPECTO: CRISTAL, BASE: ACIDO ETILENODIAMIN O TETRACETICO VEICULO PH 7,4, COR: BRANCA, FORMULA MOLECULAR: C10H1 6N2O8, PESO MOLECULAR: 292,24, APLIC Acao: ALARGAMENTO DE CANAIS ODONTO Cód do Item: 6810.292.0001 (ID - 26017)	mililitro	97					
	22.11CONE PAPEL ENDODONTICO, TIPO: ABSORVENTE, MODELO: 2ª SERIE ESTANDARTIZADOS SORTIDOS, TAMANHO: NUMERO 45 / 80, COMPRIMEN TO: 28 MM, APRESENTACAO: INDIVIDUAL, EMBALAGEM: TUBO BLISTER ESTERIL Cód do Item: 6520.040.0013 (ID - 14980)	Un	24					
	22.12 SOLVENTE ODONTOLOGICO, COMPOSICAO: EUCALIPTOL 100 %, APLICACAO: DISSOLVER CIMENTO OBTURACAO Cód do Item: 6520.114.0002 (ID - 14774)	mililitro	36					
	22.13 CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: TRICRESOL FORMALINA, FORMOL 39%, CRESOL 45%, TIPO: ODONTOLOGICO, APRESENTACAO: FRA SCO COM 10ML Cód do Item: 6520.134.0005 (ID - 70502)	frasco	51					
Data _____ / _____ / _____								



ANEXO - I
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação por Pregão Eletrônico n.º _____ / 2022.

A Realizar-se em _____ / _____ /2022 às _____ horas.

Requisição n.º. PAMs: 5, 6, 7, 8 e 9 de 11/01/2022

Processo n.º. SEI-2700064/0000549/2021.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Marca Oferecida	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
22	22.14 CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: HIDROXIDO DE CALCIO PRO ANALISE, TIPO: PO, APRESENTACA O: FRASCO 10 G Cód do Item: 6520.134.0004 (ID - 70028)	Un	49					
23	23.1 KIT PARAMENTACAO CIRURGIA, MATERIAL: POLIPROPILENO DESCARTAVEL ESTERELIZADO POR OXI DO DE ETILENO, QUANTIDADE PECAS: 10, APLICACAO: ODONTOLOGIA, COMPOSICAO: 2 AVENTAIS CIRURGICOS MANGA LONGA, 2 TOALHAS DE MAO ABS ORVENTES, 2 CAMPOS PARA MESA AUXI LIAR, 1 CAMPO FENESTRADO, 2 PROTETORES DE SUGADOR, 1 PROTETOR DE REFLETOR, FORMA FORNECIMENTO: KIT Cód do Item: 6532.017.0037 (ID - 142225)	Un	1526					

Data ____ / ____ / ____

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2022 – PROCESSO: SEI-270064/000549/2021

Lo-tes	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (r\$)
01	1.1KIT PARAMENTACAO CIRURGIA,MATERIAL: POLIPROPILENO DESCARTAVEL ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, QUANTIDADE PECAS: 5, APLICACAO: ODONTOLOGIA, COMPOSICAO: 1 AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA, 2 TOALHAS DE MAO, 1 CAMPO FENESTRADO, 1 CAMPO PARA MESA AUXILIAR, FORMA FORNECIMENTO: KIT Cód do Item: 6532.017.0039 (ID - 169309)	1092 un	25,4600	27.802,32
02	2.1CIMENTO IONOMERO VIDRO,GRUPO COMPOSICAO: CONVENCIONAL/ALTA VISCOSIDADE, CLASSIFICACAO: TIPO II - RESTAURACAO, FORNECIMENTO PO: 10 G, COMPOSICAO PO: PARTICULAS DE VIDRO E ACIDO POLIACRILICO, FORNECIMENTO LIQUIDO: 8 ML, COMPOSICAO LIQUIDO: ACIDO POLICARBONICO, ACIDO TARTARICO E AGUA, FORNECIMENTO PRIMER: N/A, COMPOSICAO PRIMER: N/A, FORNECIMENTO GLAZER: N/A, COMPOSICAO GLAZER: N/A, COR: UNIVERSAL, ACESSORIOS: PONTAS DE DOSE UNICA, COLHER DOSADORA E BLOCO ESPATULACAO, FORMA FORNECIMENTO: CONJUNTO Cód do Item: 6520.038.0012 (ID - 149061)	210 un	96,7500	20.317,50
03	3.1 FRASCO, FORNECIMENTO: 200 ML Cód do Item: 6520.082.0004 (ID - 79520)	813 un	17,0800	13.886,04
04	4.1RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, CARGAS INORGANICAS: SILICA, ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: NANO HIBRIDA, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMS, UDMA, COR: A3, FLUOR: SEM, EMBALAGEM: 4G, FORNECIMENTO: SERINGA Cód do Item: 6520.104.0211 (ID - 145727)	155un	101,7000	15.763,50
05	5.1ALGINATO ODONTOLOGICO ,TIPO: I, SABOR: TUTTI-FRUTTI Cód do Item: 6520.009.0002 (ID - 28734)	390un	54,9100	21.414,90
06	6.1RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: SILICA/ ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6~20 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: C3, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 3 A 4 G Cód do Item: 6520.104.0221 (ID - 159612)	87un	101,7000	8.847,90
07	7.1MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 20 MG + EPINEFRINA(1:100.000), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2 %, UNIDADE: ML, VOLUME: 1,8 ML, APRESENTACAO: CARPULE DE VIDRO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES Cód do Item: 6474.001.0085 (ID - 144651)	123 un	138,4500	17.029,35
08	8.1RESINA ODONTOLOGICA ,TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: SILICA/ ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6~20 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: B4, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 3 A 4G Cód do Item: 6520.104.0220 (ID - 159611)	54 un	101,7000	5491,80

09	9.1 SILICONE CONDENSACAO ODONTOLOGICO, APRESENTACAO: DENSO, TECNICA IMPRESSAO: ALTA PRECISAO Cód do Item: 6520.110.0001 (ID - 14725)	112 un	122,1200	13.677,44
	9.2 SILICONE CONDENSACAO ODONTOLOGICO, APRESENTACAO: FLUIDO, TECNICA IMPRESSAO: ALTA PRECISAO Cód do Item: 6520.110.0002 (ID - 14726)	113 un	90,8300	10.263,79
	9.3 CATALISADOR / ATIVADOR ODONTOLOGICO, BASE: SILICONE, APLICACAO: CATALIZADOR UNIVERSAL, FORNECIMENTO: TUBO COM 50 ~ 60 ML Cód do Item: 6520.025.0002 (ID - 160323)	118 un	73,0700	8.622,26
10	10.1 AGUA DESTILADA, APLICACAO: BATERIA/ACUMULADOR/AUTOCLAVE, FORMA FORNECIMENTO: 5 litros Cód do Item: 6850.005.0004 (ID - 66966)	1050 un	15,0900	15.884,50
11	11.1 RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA, CARGAS INORGANICAS: SILICA/ ZIRCONIA, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: 0,6~20 µM, CARGAS ORGANICAS: BIS-EMA, BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, COR: TRANSLUCIDA, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 3 A 4G Cód do Item: 6520.104.0222 (ID - 159613)	78 un	101,7000	7.932,60
12	12.1 BABADOR ODONTOLOGICO, TIPO: IMPERMEAVEL, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UN Cód do Item: 6532.022.0001 (ID - 70014)	713 caixa	15,3400	10.937,42
13	13.1 CIMENTO ENDODONTICO, ASPECTO: POLI-LIQUIDO, FORNECIMENTO PO: 1 G, COMPOSICAO PO: ALUMINIO, DIOXIDO SILICA, OXIDO BISMUTO, OXIDO CALCIO, OXIDO SODIO, POTASSIO, SILICA CRISTALINA, SULFATO SODIO, TRIOXIDO ENXOFRE, FORNECIMENTO PASTA: N/A, COMPOSICAO PASTA: N/A, FORNECIMENTO LIQUIDO: 3,0 ML, COMPOSICAO LIQUIDO: AGUA DESTILADA, ACESSORIOS: DOSADOR Cód do Item: 6520.031.0006 (ID - 23374)	25 un	351,9700	8.799,25
14	14.1 MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISEPTICO BUCAL, PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA GLUCONATO FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO, SEM ALCOOL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,12%, UNIDADE: %, VOLUME: 2L, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Cód do Item: 6489.001.0124 (ID - 150827)	184 un	49,4500	9098,80
15	15.1 POSICIONADOR SENSOR DIGITAL, ESTERILIZACAO: AUTOCLAVAVEL, SENSOR COMPATIVEL: FONA CDR TAMANHO 2, TIPO TOMADA SENSOR: ANTERIOR, POSTERIOR DIREITA, POSTERIOR ESQUERDA, INTERPROXIMAL E ENDODONTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: KIT Cód do Item: 6525.037.0004 (ID - 162534)	24 un	348,9900	8375,76
	15.2 POSICIONADOR SENSOR DIGITAL, ESTERILIZACAO: AUTOCLAVAVEL, SENSOR COMPATIVEL: FONA CDR TAMANHO 1, TIPO TOMADA SENSOR: ANTERIOR, POSTERIOR DIREITA, POSTERIOR ESQUERDA, INTERPROXIMAL E ENDODONTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: KIT Cód do Item: 6525.037.0003 (ID - 162533)	09 un	340,32	3062,88
16	16.1 FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: SEDA, CONSTRUCAO: PRETO, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE, TAMANHO AGULHA: 17 MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES Cód do Item: 6515.127.0770 (ID - 144603)	119 un	32,4200	3857,98
	16.2 ALGODAO ODONTOLOGICO, MATERIAL: HIDROFILO, TIPO: ROLETE, TAMANHO: Nº 2, COR: BRANCO Cód do Item: 6520.128.0001 (ID - 54261)	2138 un	2,1900	4682,22
	16.3 SUGADOR ODONTOLOGICO, APLICACAO: SANGUE, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA RIGIDO, TRATAMENTO: DESCARTAVEL E ESTERELIZADO, FIXACAO: NAO APLICAVEL, SABOR: SEM SABOR, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 40 UNIDADES Cód do Item: 6520.111.0009 (ID - 150792)	82 un	39,8900	3270,98
17	17.1 GESSO ODONTOLOGICO, TIPO: PEDRA IV, COR: ROSA, FORNECIMENTO: N/A Cód do Item: 6520.063.0007 (ID - 71027)	239 kg	17,7100	4232,69

	17.2DENTE ARTIFICIAL CONFECCAO PROTESE,MATERIAL: ACRILICO, COR: 66, NUMERO: 32L, POSICAO: POSTERIOR / INFERIOR, QUANTIDADE DENTES: 8 Cód do Item: 6520.014.0075 (ID - 5952)	09 un	13,1600	118,44
	17.3DENTE ARTIFICIAL CONFECCAO PROTESE,MATERIAL: ACRILICO, COR: 66, NUMERO: 34L, POSICAO: POSTERIOR / SUPERIOR, QUANTIDADE DENTES: 8 Cód do Item: 6520.014.0079 (ID - 5957)	09 un	11,6000	104,40
	17.4DENTE ARTIFICIAL CONFECCAO PROTESE,MATERIAL: ACRILICO, COR: 66, NUMERO: 2E, POSICAO: ANTERIOR / INFERIOR, QUANTIDADE DENTES: 6 Cód do Item: 6520.014.0069 (ID - 5945)	07un	14,4100	100,87
	17.5KIT PINO INTRA RADICULAR ODONTOLOGICO,MATERIAL: LIGA METALICA CU-ZN, FORMA ANATOMICA: CILINDRICO, REVESTIMENTO: N/A, CONFIGURACAO SUPERFICIE: CA NALETAS RETENTIVAS, FORNECIMENTO: 30 PINOS VARIADOS, TAMANHOS P,M E G Cód do Item: 6520.149.0002 (ID - 68777)	29 jogo	36,6700	1.063,43
	17.6 DISCO DIAMANTADO ODONTOLOGICO ,FACE: MONO - PERIFERICO, TIPO: FLEXIVEL, DIAMETRO: 22 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 6520.044.0014 (ID - 137772)	9 un	31,4000	282,60
	17.7DISCO ABRASIVO ODONTOLOGICO, FORMATO: LENTILHA 22MM PARA PECA DE MAO, MATERIAL:BORRACHA IMPREGNADA COM DIAMANTE NA COR ROSA Cód do Item: 6520.103.0004 (ID - 68807)	30 un	33,6600	1.009,80
	17.8 DISCO ABRASIVO ODONTOLOGICO,FORMATO: LENTILHA 22MM, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA COM DIAMANTE NA COR CINZA Cód do Item: 6520.103.0003 (ID - 68806)	22 un	31,1300	684,86
	17.9 RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL ACRILICA, CARGAS INORGANICAS: N/A, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: N/A, CARGAS ORGANICAS: N/A, COR: 69, FLUOR: SEM LIBERACAO, EMBALAGEM: FRASCO, FORNECIMENTO: 25 G Cód do Item: 6520.104.0205 (ID - 143170)	32 un	27,6300	884,16
	17.10ADESIVO ODONTOLOGICO, TIPO: AUTO-FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSICAO: SILANO Cód do Item: 6520.011.0002 (ID - 188)	59 un	32,6300	1.925,17
18	18.1 CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO, ASPECTO BASE: PASTA, FORNECIMENTO BASE: 90 G, COMPOSICAO BASE: ACIDOS GRAXOS, CERA NATURAL, HIDROCARBONETO SATURADO, RESINAS NATURAIS, RESINAS SINTETICAS, TIMOL, ASPECTO REAGENTE: PASTA, FORNECIMENTO REAGENTE: 90 G, COMPOSICAO REAGENTE: HIDROCARBONETO SATURADO, OLEO NATURAL, OXIDO ZINCO, TIMOL Cód do Item: 6520.029.0001 (ID - 4599)	29 un	134,7600	3908,04
	18.2 CIMENTO PROVISORIO / TEMPORARIO, ASPECTO BASE: N/A, FORNECIMENTO BASE: N/A, COMPOSICAO BASE: N/A, ASPECTO REAGENTE: LIQUIDO, FORNECIMENTO REAGENTE: 20 ML, COMPOSICAO REAGENTE: EUGENOL, ESSENCIA: INCOLOR, ACESSORIOS: CRAVO INDIA, FORMA FORNECIMENTO: N/A Cód do Item: 6520.041.0003 (ID - 23868)	81 un	14,1900	1149,39
	18.3 CIMENTO PROVISORIO / TEMPORARIO,ASPECTO BASE: PO, FORNECIMENTO BASE: 50 G, COMPOSICAO BASE: FOSFATO CALCIO, OXIDO ZINCO, SULFATO BARIO, ASPECTO REAGENTE: N/A, FORNECIMENTO REAGENTE: N/A, COMPOSICAO REAGENTE: N/A, ESSENCIA: BRANCO, ACESSORIOS: CARACTERISTICA PRODUTO, FORMA FORNECIMENTO: N/A Cód do Item: 6520.041.0006 (ID - 23871)	77 un	5,5700	428,89
	18.4PASTA PROFILATICA,APLICACAO: POLIMENTO CORONARIO, INDICACAO: LIMPEZA E REMOCAO DE MANCHAS, DETRITOS E PLACA BACTERIANA, COMPOSICAO: AGUA, LAURIL SULFATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO, D-SORBITOL, PROPILENOGLICOL, FLUORETO DE SADIO, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SODICA, QUARTZO, SILICA, METILPARABENO, FORMALDEIDO, POLIMETILXILO SANO E AROMA -SEM OLEO, APRESENTACAO: BISNAGA, SABOR: TUTTI-FRUTTI, FORMA FORNECIMENTO: BISNAGA COM 90G Cód do Item: 6520.098.0007 (ID - 148127)	169 un	4,5600	770,64
	18.5PASTA POLIMENTO ODONTOLOGICO, CONJUNTO,QUANTIDADE P	104un	53,6900	5.583,76

	ECA: 1 PC, APLICACAO: PORCELANA, GRANULACAO: DIAMANTE MICROLIZADO EXTRA-FINA, APRESENTACAO: SERINGA, CAPACIDADE: 2 G Cód do Item: 6520.039.0004 (ID - 70352)			
	18.6PASTA MOLDAGEM ODONTOLOGICA, APLICACAO: PROTESE PARCIAL/TOTAL, FORNECIMENTO PASTA BASE: 60 G, COR PASTA BASE: VERMELHO, FORNECIMENTO PASTA CATALISADORA: 60 G, COR PASTA CATALISADOR: BRANCO, COMPOSICAO: CORANTE, EUGENOL 18 %, OLEO VEGETAL, OXIDO ZINCO, RESINA MINERAL, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: KIT Cód do Item: 6520.092.0002 (ID - 144563)	23 un	47,8900	1101,47
19	19.1 RESINA ODONTOLOGICA, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, CARGAS INORGANICAS: URETANO DI-METACRILATO, TAMANHO MEDIO PARTICULAS: N/D, CARGAS ORGANICAS: HEMA, COR: AZUL, FLUOR: SEM LIBERACAO EMBALAGEM: SERINGA, FORNECIMENTO: 2G COM 3 PONTEIRAS Cód do Item: 6520.104.0077 (ID - 69116)	46un	20,6000	947,60
	19.2 DESSENSIBILIZANTE, TIPO: GEL, COMPOSICAO: NITRATO DE POTASSIO A 5% e FLUORETO DE SODIO A 2%, FORNECIMENTO: SERINGA Cód do Item: 6520.150.0001 (ID - 68417)	82 un	27,9300	2290,26
	19.3 FLUOR GEL, TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 2 %, SABOR: N/A, FORNECIMENTO: 200 ML Cód do Item: 6520.056.0005 (ID - 70023)	208 un	7,1800	1493,44
	19.4 VERNIZ ODONTOLOGICO, COMPOSICAO: BASE ADESIVA NATURAIS, FLUORETO DE SODIO 5%, APLICACAO: PROFILAXIA CARIE DENTARIA COLOS DENTINARIOS, APRESENTACAO: FRASCO 10 ML, ACESSORIO: ESTOJO, FRASCO SOLVENTE 10 ML Cód do Item: 6520.123.0004 (ID - 16989)	89 un	41,3000	3.675,70
	19.5 ACIDO CONDICIONADOR ODONTOLOGICO, ASPECTO: GEL, BASE: ACIDO FOSFORICO, CONCENTRACAO: 0,37, APLICACAO: DENTINA, ESMALTE, ACONDICIONAMENTO: SERINGA, FORNECIMENTO: 2,5 ML Cód do Item: 6520.002.0001 (ID - 92)	1035 un	2,0000	2.070,00
	19.6 BICARBONATO PROFILAXIA DENTARIA, TIPO: HIDROGENADO SODIO, SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: PO, EMBALAGEM: SACHE Cód do Item: 6520.019.0002 (ID - 25746)	83un	2,9400	244,02
	19.7 TIRA LIXA ODONTOLOGICA, MATERIAL: POLIESTER, MATERIAL ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, LARGURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 170 MM, GRANULACAO: MEDIA-GROSSA, MEDIA: N/D Cód do Item: 6520.118.0006 (ID - 122616)	65 caixa	10,1700	661,05
20	20.1 LIMA ENDODONTICA, TIPO: K TRIANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, CX COM 6, DIAMETRO PONTA ATIVA: 10 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, COR: N/A Cód do Item: 6520.074.0092 (ID - 76915)	75 caixa	28,4700	2135,25
	20.2 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, DIAMETRO PONTA ATIVA: 10 MM, COMPRIMENTO: 21 MM, COR: ROXO Cód do Item: 6520.074.0128 (ID - 123937)	43 caixa	74,6500	3209,95
	20.3 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, DIAMETRO PONTA ATIVA: 8 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, COR: CINZA Cód do Item: 6520.074.0127 (ID - 123935)	25 caixa	74,6500	1866,25
	20.4 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECCAO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: ESPECIAL, DIAMETRO PONTA ATIVA: 8 MM, COMPRIMENTO: 21 MM, COR: CINZA Cód do Item: 6520.074.0126 (ID - 123926)	26 caixas	74,6500	1.940,90
	20.5 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, SECCAO TRANSVERSAL TRIANGULAR, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: PRIMEIRA, DIAMETRO PONTA ATIVA: 15 MM, COMPRIMENTO: 25MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 06 UNIDADES Cód do Item: 6520.074.0142 (ID - 150818)	27 un	44,3300	1.196,91
	20.6 LIMA ENDODONTICA, TIPO: K, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO	19 caixa	21,7600	413,44

	INOX, SERIE: ESPECIAL, CX COM 6, DIAMETRO PONTA ATIVA: 10 MM, COMPRIMENTO: 21 MM, COR: ROXO Cód do Item: 6520.074.0072 (ID - 76457)			
	20.7 LIMA ENDODONTICA, TIPO: HEDSTROEN, MATERIAL CABO: PLASTICO, COM CURSOR DE SILICONE, MATERIAL HASTE: ACO INOX, SERIE: PRIMEIRA, CAIXA COM 06 UNIDADES, DIAMETRO PONTA ATIVA: 15~40 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, COR: PADRAO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES Cód do Item: 6520.074.0141 (ID - 150711)	19 un	57,9100	1.100,29
21	21.1 FILME PLASTICO, MATERIAL: PVC, TIPO: ROLO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 0,28 M, COMPRIMENTO: 100 M, TUBETE: N/A Cód do Item: 8135.018.0013 (ID - 124713)	134 un	16,4000	2.197,60
	21.2 SACO PLASTICO EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 20 CM, FECHAMENTO: SEM, COMPRIMENTO: 15 CM, APRESENTACAO: PACOTE, ESPESSURA: 0,05 MM, QUANTIDADE SACO: 500 UNIDADES, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO PARA RESIDUOS INFECTANTES, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 500 UNIDADES Cód do Item: 8105.009.0150 (ID - 142622)	134 un	22,0100	2949,34
	21.3 SOBRE LUVA, MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: BARREIRA FISICA, COR: TRANSPARENTE, TAMANHO: UNICO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES Cód do Item: 6532.024.0002 (ID - 118200)	60 un	4,2800	256,80
	21.4 LIMPADOR AUTOCLAVE, COMPOSICAO: ACIDO ORGANICO SINTETICO 80%, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 30 GRAMAS Cód do Item: 6850.040.0004 (ID - 138720)	54	11,8400	639,36
	21.5 SOLUCAO DESINCROSTANTE ODONTOLOGICO, APLICACAO: REMOCAO DE FERRUGENS, CROSTAS E OXIDACOES DE INSTRUMENTAIS DE ACO INOXIDAVEL, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML Cód do Item: 6520.112.0013 (ID - 169308)	80 un	23,2900	1863,20
22	22.1 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: LENTULO DE 25MM, TIPO: CONTRA ANGULO, NUMERO: 3, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ESPIRAL, MATERIAL: ACO INOX Cód do Item: 6520.020.0311 (ID - 69527)	26 caixa	27,5100	715,26
	22.2 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: LENTULO 25MM, TIPO: CONTRA ANGULO, NUMERO: 2, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ESPIRAL, MATERIAL: ACO INOX Cód do Item: 6520.020.0310 (ID - 69490)	17 caixa	28,7300	488,41
	22.3 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 1012, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: ESFERICA Cód do Item: 6520.020.0085 (ID - 29173)	158 un	4,7500	750,50
	22.4 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 1012 HL, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ESFERICA, MATERIAL: ACO INOX Cód do Item: 6520.020.0339 (ID - 70924)	108 un	5,0900	549,72
	22.5 MANDRIL ODONTOLOGICO, APLICACAO: CONTRA ANGULO, CODIGO ISO: 8370, ADAPTACAO: DISCO, RODA Cód do Item: 6520.078.0001 (ID - 26235)	44 un	7,0000	308,00
	22.6 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 1332, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: CONICA, MATERIAL: ACO INOX Cód do Item: 6520.020.0383 (ID - 81736)	50 un	4,5200	226,00
	22.7 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 1302, GRANULACAO: REGULAR, MODELO PONTA: ESFERICA HASTE CURTA, MATERIAL: ACO INOX Cód do Item: 6520.020.0226 (ID - 68065)	43 un	4,5700	196,51
	22.8 PONTA APARELHO PROFILAXIA, MATERIAL: ACO INOX, NUMERO: E7D, REFERENCIA: JET SONIC, MARCA: GNATUS Cód do Item: 6522.069.0035 (ID - 126707)	07 un	217,0200	1519,14
	22.9 CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: PARAMONOCLOROFENOL, TIPO: CANFORADO, APRESENTACAO: LIQUIDO Cód do Item: 6520.134.0001 (ID - 54939)	74 un	5,0200	371,48
	22.10 EDTA TRISSODICO, ASPECTO: CRISTAL, BASE: ACIDO ETILENODIAMINO TETRACETICO V	97 mililitro	4,8800	473,36

	EICULO PH 7,4, COR: BRANCA, FORMULA MOLECULAR: C10H16N2O8, PESO MOLECULAR: 2 92,24, APLICACAO: ALARGAMENTO DE CANAIS ODONTO Cód do Item: 6810.292.0001 (ID - 26017)			
	22.11 CONE PAPEL ENDODONTICO, TIPO: ABSORVENTE, MODELO: 2ª SERIE ESTANDARTIZADOS SORTIDOS, TAMANHO: NUMERO 45 / 80, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTACAO : INDIVIDUAL, EMBALAGEM: TUBO BLISTER ESTERIL Cód do Item: 6520.040.0013 (ID - 14980)	24 un	36,3000	871,20
	22.12 SOLVENTE ODONTOLOGICO, COMPOSICAO: EUCALIPTOL 100 %, APLICACAO: DISSOLVER CIMENTO OBTURACAO Cód do Item: 6520.114.0002 (ID - 14774)	36 mililitro	7,0000	252,00
	22.13 CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: TRICRESOL FORMALINA, FORMOL 39%, CRESOL 45%, TIPO: ODONTOLOGICO, APRESENTACAO: FRASCO COM 10ML Cód do Item: 6520.134.0005 (ID - 70502)	51 frasco	3,6500	186,15
	22.14 CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: HIDROXIDO DE CALCIO PRO ANALISE, TIPO: PO, APRESENTACAO: FRASCO 10 G Cód do Item: 6520.134.0004 (ID - 70028)	49 un	4,6300	226,87
23	23.1 KIT PARAMENTACAO CIRURGIA, MATERIAL: POLIPROPILENO DESCARTAVEL ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, QUANTIDADE PECAS: 10, APLICACAO: ODONTOLOGIA, COMPOSICAO: 2 AVENTAIS CIRURGICOS MANGA LONGA, 2 TOALHAS DE MAO ABSORVENTES, 2 CAMPOS PAR A MESA AUXILIAR, 1 CAMPO FENESTRADO, 2 PROTETORES DE SUGADOR, 1 PROTETOR DE REFL ETOR, FORMA FORNECIMENTO: KIT Cód do Item: 6532.017.0037 (ID - 142225)	1526 un	41,3400	63.084,84

PLANILHA DE VALORES MÁXIMOS POR LOTE

Lo-tes	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO GLOBAL (R\$)
01	1.1KIT PARAMENTAÇÃO CIRURGIA, Cód do Item: 6532.017.0039 (ID - 169309)	27.802,32
02	2.1CIMENTO IONOMERO VIDRO, Cód do Item: 6520.038.0012 (ID - 149061)	20.317,50
03	3.1 FRASCO, FORNECIMENTO: 200 ML Cód do Item: 6520.082.0004 (ID - 79520)	13.886,04
04	4.1RESINA ODONTOLÓGICA, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, Cód do Item: 6520.104.0211 (ID - 145727)	15.763,50
05	5.1ALGINATO ODONTOLÓGICO, TIPO: I, SABOR: TUTTI-FRUTTI Cód do Item: 6520.009.0002 (ID - 28734)	21.414,90
06	6.1RESINA ODONTOLÓGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Cód do Item: 6520.104.0221 (ID - 159612)	8.847,90
07	7.1MEDICAMENTO USO HUMANO, Cód do Item: 6474.001.0085 (ID - 144651)	17.029,35
08	8.1RESINA ODONTOLÓGICA, TIPO: COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Cód do Item: 6520.104.0220 (ID - 159611)	5491,80
09	9.1SILICONE CONDENSACAO ODONTOLÓGICO, APRESENTACAO: DENSO, TECNICA IMPRESSAO: ALTA PRECISAO Cód do Item: 6520.110.0001 (ID - 14725)	32.563,49
	9.2 SILICONE CONDENSACAO ODONTOLÓGICO, Cód do Item: 6520.110.0002 (ID - 14726)	
	9.3 CATALISADOR / ATIVADOR ODONTOLÓGICO, Cód do Item: 6520.025.0002 (ID - 160323)	
10	10.1 AGUA DESTILADA, Cód do Item: 6850.005.0004 (ID - 66966)	15.884,50
11	11.1RESINA ODONTOLÓGICA, Cód do Item: 6520.104.0222 (ID - 159613)	7.932,60
12	12.1 BABADOR ODONTOLÓGICO, TIPO: IMPERMEAVEL, Cód do Item: 6532.022.0001 (ID - 70014)	10.937,42
13	13.1CIMENTO ENDODONTICO, ASPECTO: POLIQUIDO, FORNECIMENTO PO: 1 G Cód do Item: 6520.031.0006 (ID - 23374)	8.799,25
14	14.1MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTICO BUCAL, PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA GLUCONATO Cód do Item: 6489.001.0124 (ID - 150827)	9.098,80
15	15.1POSICIONADOR SENSOR DIGITAL, ESTERILIZACAO: AUTOCLAVAVEL, SENSOR Cód do Item: 6525.037.0004 (ID - 162534)	11.438,64
	15.2 POSICIONADOR SENSOR DIGITAL, Cód do Item: 6525.037.0003 (ID - 162533)	
16	16.1FIO DE SUTURA, TIPO: Cód do Item: 6515.127.0770 (ID - 144603)	11.811,18
	16.2ALGODAO ODONTOLÓGICO, Cód do Item: 6520.128.0001 (ID - 54261)	
	16.3 SUGADOR ODONTOLÓGICO, Cód do Item: 6520.111.0009 (ID - 150792)	
17	17.1GESSO ODONTOLÓGICO, Cód do Item: 6520.063.0007 (ID - 71027)	10.406,42
	17.2DENTE ARTIFICIAL Cód do Item: 6520.014.0075 (ID - 5952)	
	17.3DENTE ARTIFICIAL Cód do Item: 6520.014.0079 (ID - 5957)	
	17.4DENTE ARTIFICIAL CONFECCAO Cód do Item: 6520.014.0069 (ID - 5945)	
	17.5KIT PINO INTRA RADICULAR ODONTOLÓGICO, Cód do Item: 6520.149.0002 (ID - 68777)	
	17.6 DISCO DIAMANTADO ODONTOLÓGICO Cód do Item: 6520.044.0014 (ID - 137772)	
	17.7DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO, Cód do Item: 6520.103.0004 (ID - 68807)	
	17.8 DISCO ABRASIVO ODONTOLÓGICO, Cód do Item: 6520.103.0003 (ID - 68806)	
	17.9 RESINA ODONTOLÓGICA, Cód do Item: 6520.104.0205 (ID - 143170)	
	17.10ADESIVO ODONTOLÓGICO, Cód do Item: 6520.011.0002 (ID - 188)	

18	18.1 CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO, Cód do Item: 6520.029.0001 (ID - 4599)	12.942,19
	18.2 CIMENTO PROVISORIO / TEMPORARIO, Cód do Item: 6520.041.0003 (ID - 23868)	
	18.3 CIMENTO PROVISORIO / TEMPORARIO, Cód do Item: 6520.041.0006 (ID - 23871)	
	18.4 PASTA PROFILATICA, APLICACAO: Cód do Item: 6520.098.0007 (ID - 148127)	
	18.5 PASTA POLIMENTO ODONTOLOGICO, Cód do Item: 6520.039.0004 (ID - 70352)	
	18.6 PASTA MOLDAGEM ODONTOLOGICA, Cód do Item: 6520.092.0002 (ID - 144563)	
19	19.1 RESINA ODONTOLOGICA, Cód do Item: 6520.104.0077 (ID - 69116)	11.382,07
	19.2 DESSENSIBILIZANTE, TIPO: GEL, Cód do Item: 6520.150.0001 (ID - 68417)	
	19.3 FLUOR GEL Cód do Item: 6520.056.0005 (ID - 70023)	
	19.4 VERNIZ ODONTOLOGICO Cód do Item: 6520.123.0004 (ID - 16989)	
	19.5 ACIDO CONDICIONADOR ODONTOLOGICO, Cód do Item: 6520.002.0001 (ID - 92)	
	19.6 BICARBONATO PROFILAXIA DENTARIA, Cód do Item: 6520.019.0002 (ID - 25746)	
	19.7 TIRA LIXA ODONTOLOGICA, Cód do Item: 6520.118.0006 (ID - 122616)	
20	20.1 LIMA ENDODONTICA, Cód do Item: 6520.074.0092 (ID - 76915)	11.862,99
	20.2 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL Cód do Item: 6520.074.0128 (ID - 123937)	
	20.3 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL, Cód do Item: 6520.074.0127 (ID - 123935)	
	20.4 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL Cód do Item: 6520.074.0126 (ID - 123926)	
	20.5 LIMA ENDODONTICA, TIPO: FLEXIVEL Cód do Item: 6520.074.0142 (ID - 150818)	
	20.6 LIMA ENDODONTICA, TIPO: K, Cód do Item: 6520.074.0072 (ID - 76457)	
	20.7 LIMA ENDODONTICA, TIPO: HEDSTROEN Cód do Item: 6520.074.0141 (ID - 150711)	
21	21.1 FILME PLASTICO, Cód do Item: 8135.018.0013 (ID - 124713)	7.906,30
	21.2 SACO PLASTICO EMBALAGEM Cód do Item: 8105.009.0150 (ID - 142622)	
	21.3 SOBRE LUVA, MATERIAL: Cód do Item: 6532.024.0002 (ID - 118200)	
	21.4 LIMPADOR AUTOCLAVE, Cód do Item: 6850.040.0004 (ID - 138720)	
	21.5 SOLUCAO DESINCROSTANTE ODONTOLOGICO, Cód do Item: 6520.112.0013 (ID - 169308)	
22	22.1 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, Cód do Item: 6520.020.0311 (ID - 69527)	7.134,60
	22.2 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA Cód do Item: 6520.020.0310 (ID - 69490)	
	22.3 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, Cód do Item: 6520.020.0085 (ID - 29173)	
	22.4 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, Cód do Item: 6520.020.0339 (ID - 70924)	
	22.5 MANDRIL ODONTOLOGICO, Cód do Item: 6520.078.0001 (ID - 26235)	
	22.6 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA Cód do Item: 6520.020.0383 (ID - 81736)	
	22.7 BROCA / PONTA ODONTOLOGICA Cód do Item: 6520.020.0226 (ID - 68065)	
	22.8 PONTA APARELHO PROFILAXIA, Cód do Item: 6522.069.0035 (ID - 126707)	
	22.9 CURATIVO INTRACANAL, Cód do Item: 6520.134.0001 (ID - 54939)	
	22.10 EDTA TRISSODICO,	

	Cód do Item: 6810.292.0001 (ID - 26017)	
	22.11 CONE PAPEL ENDODONTICO, Cód do Item: 6520.040.0013 (ID - 14980)	
	22.12 SOLVENTE ODONTOLOGICO Cód do Item: 6520.114.0002 (ID - 14774)	
	22.13 CURATIVO INTRACANAL, Cód do Item: 6520.134.0005 (ID - 70502)	
	22.14 CURATIVO INTRACANAL Cód do Item: 6520.134.0004 (ID - 70028)	
23	23.1 KIT PARAMENTACAO CIRURGIA Cód do Item: 6532.017.0037 (ID - 142225)	63.084,84
	Valor máximo total do processo	363.698,60

ANEXO III

Declaração de Atendimento ao disposto no 7.º, inciso XXXIII, da CF

Data:

Pregão Nº /2022

À SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Prezados Senhores,

_____ (*nome da empresa*) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada
_____ (*endereço completo*) _____, tendo examinado o Edital, vem
declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal
menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços
perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de
16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)
anos.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2022.

_____ (*assinatura*) _____

ANEXO IV

Modelo de Declaração em Atendimento Lei Estadual nº 7.258/16 e Resolução PGE nº 4346/19

PE nº XX/22

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermediário de seu representante legal o (a) Sr.(a)portador (a) da carteira de identidade nº e do CPF sob o nº , DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao edital do Pregão Eletrônico nº XX/2022, promovida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e conforme o Lei Estadual nº 7.258/16, que preenche em seus quadros o percentual mínimo de empregados beneficiários da previdência social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção (cláusula 14.5 do Edital):

- () – Menos de cem empregados.
- () – De cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- () – De duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- () – De quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- () – Mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

Desta forma, são o número de empregados registrados nesta empresa, sendo o quantitativo de empregados beneficiários da previdência social reabilitado ou portadores de deficiência.

Rio de Janeiro,.....dede 2022.

(Assinatura do representante legal)

Observações: A empresa que estiver isenta do cumprimento do presente Lei (possuir menos de cem empregados) deverá informar na Declaração de Isenção o quantitativo existente atual.

(2) emitir em papel timbrado da licitante, devendo ser apresentada como condição para a assinatura do contrato, conforme dispõe a cláusula 14.5 do Edital.

ANEXO V

Pregão Nº /2022

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DECLARAÇÃO

A empresa _____ (razão social do licitante) com endereço na _____ inscrita no CNPJ/MF sob o número _____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

(local), ____ de _____ de 2022.

(assinatura, nome completo, cargo, C.P.F., Documento de identidade)

ANEXO VI

Pregão N° /2022

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FICHA DE DECLARAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA
(ART. 2º DO DECRETO N.º 999, DE 17.11.76)

NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	ESTADO:
TELEFONE:	CNPJ/CNPJF:
FAX:	
E-mail:	

INSC. ESTADUAL:	INSC. MUNICIPAL:
-----------------	------------------

BANCO BRADESCO:
CONTA BANCÁRIA:
AGÊNCIA:

<p>O abaixo assinado declara-se titular da conta bancária com as características acima, onde deverão ser creditadas as importâncias que lhe são devidas por esse órgão. Declara, outrossim, estar ciente das disposições do Art. 2º do Decreto nº 999, de 17/11/76, com as quais está de pleno acordo.</p>
LOCAL E DATA:
Assinatura (s) autoridade (s)

VISTO DA AGÊNCIA BANCÁRIA:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SEI-270064/000549/2021– PE /2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital **SEI-270064/000549/2021**, PE XX/2022 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **SEI-270064/000549/2021– PE XX/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **SEI-270064/000549/2021 – PE XX/2022**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **SEI-270064/000549/2021 – PE XX/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **SEI-270064/000549/2021– PE XX/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de CBMERJ/SEDEC antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO
LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

(EM PAPEL TIMBRADO, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

A Comissão de Licitação ou Pregoeiro

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, pela SEDEC/CBMERJ, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8666/93 e/ou impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, conforme previsto no inciso IV do art. 87 da Lei 8666/93.

ENTIDADE (nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

ANEXO IX

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Minuta Contratual nº ___ / ___

CONTRATO DE COMPRA DE **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A _____.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Cel BM Ordenador de Despesas, identidade nº _____, e a empresa _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, Cidade _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Material de Consumo Odontológico, com fundamento no processo administrativo nº. SEI-270064/000549/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente CONTRATO tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo Odontológico**, para atender as necessidades dos usuários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro nas unidades odontológicas subordinadas à Diretoria-Geral de Odontologia, na forma do Termo de Referência (Anexo X) e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O fornecimento do objeto será **PARCELADO**, de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: **O prazo máximo de entrega dos itens deverá ser em três etapas, de 30 (trinta), 150 (cento e cinqüenta) e 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho.**

PARAGRAFO TERCEIRO: **O material deverá ser entregue na Diretoria-Geral de Odontologia localizado na Av. Prefeito Sylvio Picanço, 1495, Charitas - Niterói - RJ - CEP: 24360-020; no período compreendido entre 8:00 e 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Niterói. A entrega deverá ser agendada através dos telefones (21) 3611-2444 ou (21) 2718-0895.**

PARÁGRAFO QUARTA: Os insumos requisitados deverão ter no mínimo 2/3 da validade total do produto quando tal informação estiver descrita na embalagem do mesmo, ou validade mínima de 01 (um) ano da data de entrega;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de dd/mm/aaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- b) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado como fiscal de contrato, de acordo com as condições estabelecidas neste T.R.;**
- c) receber provisoriamente o material, conforme local do item 7, disponibilizando data e horário;**
- d) Verificar minuciosamente, no prazo máximo de 15 DIAS ÚTEIS, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do T.R. e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;**
- e) Após a aprovação do recebimento definitivo do objeto, a fiscalização deste ÓRGÃO CONTRATANTE deverá atestar a nota fiscal para que possa dar andamento ao processo de pagamento da Contratada.**
- f) efetuar o pagamento no prazo previsto, nas condições estabelecidas neste contrato;**
- g) Cumprir com as obrigações descritas no Termo de Referência, em especial o item 7.**

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo indicado no item 5 e local indicados no item 9 pela Administração, em estrita observância das especificações do item 03 deste Termo de Referência., acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, quantidade, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;**
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**
- c) substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos, desde que a contratada se manifeste nesse sentido em até 05 (cinco) dias úteis após ser notificada pela administração.**
- d) atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;**

e) comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

h) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

j) entregar na Diretoria-Geral de Odontologia localizado na Av. Prefeito Sylvio Picanço, 1495, Charitas - Niterói - RJ - CEP: 24360-020; no período compreendido entre 8:00 e 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Niterói. A entrega deverá ser agendada através dos telefones (21) 3611-2444 ou (21) 2718-0895.

l) Entregar os itens em embalagens lacradas, contendo o número de volumes e/ou caixas, a especificação do material com marca comercial, quantidade e validade.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificadas:

Fonte: 230000000

Programa de Trabalho: 10.302.0476.2674

Natureza da Despesa: 3390

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ _____
(_____).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pelo Ordenador de Despesas, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de (.....) horas após a entrega do serviço;
- b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de (....) dias, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Diretoria Geral de Administração e Finanças, na forma do disposto no parágrafo 3º. do art. 77 do Decreto nº 3.149/1980.

PARÁGRAFO QUARTO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUINTO–A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEXTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas,

previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), a **ser realizado em 3(três) parcelas**, conforme a entrega do objeto, no valor de R\$ _____ (_____) cada uma delas, sendo o pagamento efetuado na conta corrente nº _____, agência _____, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento a Diretoria-Geral de Administração e Finanças/SEDEC, sito à Praça da República, 45 Centro - RJ, até _____ dias/horas após a entrega de cada parcela.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao

mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas a, b, c, d e e, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

Não será exigida garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Estado poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer

fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) multas previstas em edital e no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins de aplicação das sanções mencionadas *no caput* são assim consideradas:

I – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II – não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO TERCEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação. .

PARÁGRAFO QUINTO -A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

a) As sanções previstas na alínea b do *caput* e nas alíneas a e b, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

b) As sanções previstas na alínea a do *caput* e na alínea c, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas administrativas, previstas na alínea b do *caput* e na alínea b, do PARÁGRAFO SEGUNDO:

a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;

c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;

f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do PARÁGRAFO SEGUNDO:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

PARÁGRAFO OITAVO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO NONO - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Se o valor das multas previstas na alínea b do *caput*, na alínea b, do PARÁGRAFO SEGUNDO e no PARÁGRAFO DÉCIMO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO -A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO -Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do *caput* e nas alíneas a, b e c, do PARÁGRAFO SEGUNDO, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n° 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei n° 8.666/93);

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do *caput* e nas alíneas c e d do PARÁGRAFO SEGUNDO, de modo a

possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO VIGÉSIMO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, nos seguintes casos:

I – quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIII a XII do artigo 83 do Decreto nº 3.149/1980;

II – quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor,

administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, em ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA